

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012

## ANEXO I – METAS FISCAIS

### ANEXO I.1 – DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

(§1º, Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

#### 1. METAS ANUAIS DE 2012 A 2014

O presente demonstrativo estabelece a meta de resultado primário, como percentual do Produto Interno Bruto – PIB do país, para o exercício de 2012 e indica as metas para 2013 e 2014. Os valores identificados na tabela 1 foram apurados seguindo determinação da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 249, de 30 de abril de 2010, e abrange os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e entidades da Administração Indireta, constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais e empresas dependentes do Estado.

A tabela 1 destaca os valores projetados correntes e constantes de receitas e despesas, primárias e totais, e da dívida pública consolidada do Estado de Minas Gerais.

O cálculo das metas descritas na tabela 1 foi realizado considerando-se, principalmente, o cenário macroeconômico contido no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2012 – PLDO 2012 da União, cujos parâmetros macroeconômicos considerados estão descritos na tabela 1.1.

Tabela 1  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	56.998.331	54.543.857	1,26	62.469.816	57.205.482	1,24	68.536.743	60.058.515	1,23
Receitas Primárias (I)	55.658.804	53.262.013	1,23	61.073.159	55.926.521	1,22	67.068.531	58.771.926	1,20
Despesa Total	56.998.331	54.543.857	1,26	62.469.816	57.205.482	1,24	68.536.743	60.058.515	1,23
Despesas Primárias (II)	52.450.209	50.191.588	1,16	57.733.955	52.868.712	1,15	63.363.832	55.525.511	1,13
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.208.594	3.070.425	0,07	3.339.204	3.057.809	0,07	3.704.698	3.246.414	0,07
Resultado Nominal	6.903.487	6.606.207	0,15	3.547.068	3.248.156	0,07	3.882.266	3.402.017	0,07
Dívida Pública Consolidada	74.922.330	71.696.010	1,66	78.922.390	72.271.597	1,57	83.278.033	72.976.257	1,49
Dívida Consolidada Líquida	66.463.014	63.600.970	1,47	70.082.404	64.176.557	1,40	74.040.247	64.881.217	1,33
Dívida Discal Líquida	64.855.848	62.063.012	1,44	68.402.916	62.638.599	1,36	72.285.182	63.343.259	1,29
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)		-	-		-	-		-	-
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	93.075	89.067	0,00	210.425	192.693	0,00	207.094	181.476	0,00
Impacto do Saldo das PPP VI = (IV - V)	(93.075)	(89.067)	(0,00)	(210.425)	(192.693)	(0,00)	(207.094)	(181.476)	(0,00)

Fonte: SEF/SCCG, SEPLAG/SCPPPO

**Notas: Receitas e Despesas**

Projeção SEPLAG/SCPPPO dados do orçamento

**Dívida Pública**

Dívida Contratual informada pela SCOC.

Demais Dívidas, Deduções, Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas corrigidos pelo IPCA 4,5% a.a.

Os valores de receita e despesa primárias relativas a PPP, são fornecidos pela Unidade PPP.

**Tabela 1.1  
PARÂMETROS MACROECONÔMICOS**

Descrição	2011	2012	2013	2014
Crescimento Real do PIB % a.a.	4,5	5,0	5,5	5,5
PIB - R\$ bilhões	4.091,4	4.510,4	5.019,7	5.586,6
Superávit Primário do Setor Público (% do PIB)	3,10	3,10	3,10	3,10
> Governo Central	2,15	2,15	2,15	2,15
> Empresas Estatais Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
> Estados e Municípios	0,95	0,95	0,95	0,95
IPCA % a.a. acumulado	5,00	4,5	4,5	4,5
Taxa Over SELIC % a.a. - média	11,75	10,75	10,00	8,50
Taxa de Câmbio (R\$/US\$) - média	1,69	1,76	1,82	1,86

FONTE: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 da União.

Para efetuar os cálculos a preços constantes de 2011, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo, IPCA, destacadas na tabela 1.1.

A meta de superávit primário do Estado de Minas Gerais para 2012 é de 0,07% do PIB nacional, o que equivale a R\$ 3.208,6 milhões em valores correntes. A receita primária deverá situar-se em torno de 1,23% do PIB em 2012. Prevê-se, no exercício, que a despesa primária alcance 1,16% do PIB nacional, o que assegurará a obtenção do resultado primário fixado para o ano. No biênio subsequente, é indicado que o superávit primário situar-se-á em 0,07% e 0,07% do PIB do país respectivamente.

O Estado de Minas Gerais persistirá na busca de crescente eficiência na exploração adequada de sua base arrecadadora, sobretudo o ICMS, cuja projeção para 2012 representa 56,65% da receita primária estadual. A ação governamental e o dinamismo da economia mineira têm refletido no incremento da participação mineira na arrecadação do imposto em nível nacional. Essa conquista sequencial de crescimento do ICMS teve ainda a contribuição específica da gestão estratégica da Receita Estadual, organizada por áreas de trabalho, que abarcaram setores com expressividade na receita e com potencial de arrecadação, além da atenção destacada às operações submetidas à substituição tributária, regime que aperfeiçoa a utilização dos recursos e os esforços fiscais.

De acordo com as estatísticas do Conselho de Política Fazendária – CONFAZ, a participação relativa de Minas Gerais elevou-se para 10,5% do total da arrecadação desse imposto no país em 2010, ante 9,8% observado no ano anterior.

O controle permanente dos gastos públicos tem permitido ao estado obter ganhos na eficiência das despesas governamentais, possibilitando a continuidade das ações dos projetos estruturadores estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental em sintonia com a meta de superávit primário fixada.

Com o aquecimento da economia em 2010, espera-se que a obtenção de resultados primários seja capaz de ser determinante na relação entre a dívida líquida consolidada/PIB, conforme a trajetória das proporções indicadas na tabela 1. Projeta-se o resultado nominal em torno de 0,15% do PIB em 2012.

A meta fixada para o Estado de Minas Gerais em 2012 e as indicadas para o biênio subsequente são compatíveis com a quase totalidade dos objetivos e as metas formuladas pela União em seu Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, cumprindo-se destacar:

- opção pela manutenção dos mesmos parâmetros macroeconômicos, considerando inclusive a perspectiva de crescimento real anual de 5,0% previsto para o PIB para 2012;

- esforços no sentido da obtenção da relação receita primária como proporção do PIB próxima às observadas nos últimos anos;

- o resultado primário fixado para 2012 é de 0,07% em relação ao PIB e reflete a continuidade da política de austeridade fiscal implantada no Estado. Esse percentual representa 7,48% do estabelecido para o conjunto formado pelos estados, municípios e suas estatais, que é de 0,95% do PIB.

A relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida manteve-se em 182,34% em 2010, patamar bem inferior ao legalmente estabelecido para essa relação (213,75%). Para 2012 e os dois anos subsequentes trabalha-se com a perspectiva de manutenção da dívida nos patamares mencionados.

As metas fiscais do triênio 2012-2014 reiteram a firme opção do governo estadual pela responsabilidade fiscal. Espera-se que elas sejam capazes de contribuir tanto para a manutenção da estabilidade macroeconômica quanto para o processo de crescimento dos investimentos públicos no estado.

No que se refere às projeções das Parcerias Público-Privadas (PPP), conforme demonstrado na tabela 1, para o exercício de 2012, não há previsão de receitas primárias advindas dos contratos de PPP até então celebradas pelo Estado de Minas Gerais. No tocante às despesas primárias, importa salientar que todos os contratos de PPP, quais sejam, o da Rodovia MG-050, do Complexo Penal, das Unidades de Atendimento Integrado, e o do Mineirão já se encontram assinados, sendo que estes dois últimos foram assinados no fim de 2010. Destes, apenas o contrato do Mineirão não possui previsão de despesas para o ano de 2012, uma vez que a contraprestação do Estado apenas inicia após a conclusão das obras de reforma.

As despesas primárias geradas em decorrência da contraprestação pecuniária assumida pelo Estado de Minas Gerais para o exercício de 2012 perfazem um montante aproximado de R\$ 93,07 milhões, compondo este valor as despesas referentes ao contrato de PPP da MG 050, num total estimado de R\$ 9,7 milhões; as despesas do contrato de PPP do Complexo Penal, de R\$ 69,7 milhões; e as despesas relativas ao contrato de PPP das Unidades de Atendimento Integrado, que estimam um total de R\$ 13,7 milhões.

Está prevista a implementação pelo Estado de Minas Gerais de outros projetos de PPP que se encontram em diferentes estágios de desenvolvimento. Entre eles estão a Concessão da Implantação e Operação de Rede Viária do Entorno da Cidade

Administrativa de Minas Gerais, a Adutora Rio Manso e o Tratamento de Resíduos Sólidos. Ambos ainda não tiveram sua modelagem concluída, razão pela qual não foi possível informar a previsão de valores.

## **2. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA.**

As projeções das metas anuais para a LDO 2012 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do país, das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além dos desempenhos esperados para algumas categorias de receitas e de principais categorias de despesas, tendo como referência as metas fiscais estabelecidas nos anos anteriores.

### **I – PRINCIPAIS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS**

Os principais parâmetros para as projeções coincidem com os do cenário macroeconômico que compõe o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2012, cujos valores estão descritos na tabela 1.1.

### **II – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES DAS RECEITAS**

As projeções anuais de Receitas do Estado de Minas Gerais, calculadas a partir das variáveis mencionadas, são apresentadas na tabela 2 para o período de 2012 a 2014:

Tabela 2 - Estado de Minas Gerais

## TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO - Portaria STN 248/2003	PREVISÃO - R\$ milhões		
	2012	2013	2014
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>54.630</b>	<b>60.446</b>	<b>67.101</b>
Receitas Tributárias	38.149	42.624	47.880
Impostos	36.536	40.885	46.004
Taxas	1.613	1.739	1.876
Receitas de Contribuições	1.795	1.848	1.904
Receita Patrimonial	1.196	1.281	1.373
Transferências Correntes	11.303	12.358	13.538
Transferências Intergovernamentais*	11.070	12.114	13.284
Transferências da União	5.839	6.292	6.784
Cota-Parte do FPE	2.608	2.855	3.125
Transferências de Recursos do SUS - FMS	1.090	1.139	1.191
Outras Receitas Correntes	2.188	2.336	2.406
Multas e Juros de Mora	872	949	945
Receita da Dívida Ativa Tributária	236	255	275
Outras	1.081	1.132	1.186
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>945</b>	<b>968</b>	<b>1.003</b>
Operações de Crédito	25	11	2
Amortizações de Empréstimos	564	588	614
Alienações de Bens	21	18	19
Outras	336	351	367
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (FUNDEB)	-5.796	-6.474	-7.260
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>7.219</b>	<b>7.530</b>	<b>7.694</b>
<b>Total</b>	<b>56.998</b>	<b>62.470</b>	<b>68.537</b>

Fonte: SEPLAG-MG/ SEF-MG

Nota(\*) - Inclui o Fundeb

## II. 1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Estado de Minas Gerais destacadas na tabela 2 e que compõem a LDO 2012.

### II-1-1 - RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes do Estado, compostas tanto por recursos de arrecadação própria quanto pelos recebidos por meio de transferências, têm como base de projeções, as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, conforme detalhado a seguir:

## RECEITA TRIBUTÁRIA

A receita tributária de Minas Gerais é composta por quatro impostos, além das taxas de competência estadual.

A tabela 2.1 discrimina as metas fiscais de arrecadações tributárias estabelecidas pelo Estado nas LDOs de 2009 a 2011 e as projetadas para o período de 2012 a 2014, com suas variações nominais anuais.

Tabela 2.1 - Estado de Minas Gerais  
Receita Tributária - R\$ milhões correntes - 2009 - 2014

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2009	27.650	-
2010	29.073	5,1
2011	33.679	15,8
2012	38.149	13,3
2013	42.624	11,7
2014	47.880	12,3

Fonte: LDO de 2009 a 2011

2012-2014 - Valores projetados

A principal fonte de receita tributária é o ICMS. Nas três últimas LDOs esse imposto teve participação média de 82,6% na arrecadação tributária. O IPVA apresenta-se como a segunda maior fonte geradora desses recursos, sendo responsável por 7,6% da arrecadação, ao se considerar a média das últimas três LDOs. Os valores das receitas tributárias de 2012 a 2014 foram conseguidos por meio do somatório das projeções das diversas fontes que a compõem.

## ARRECAÇÃO DO ICMS

A arrecadação do ICMS apresenta forte inter-relação com o desempenho das atividades econômicas, especialmente aquelas direcionadas para a comercialização interna, uma vez que as destinadas às exportações são imunes ou isentas, causando apenas efeitos indiretos sobre as operações internas, através de seus impactos sobre o consumo interno, via renda. Assim, a arrecadação do ICMS depende das atividades de fiscalização e

controle da arrecadação por parte dos estados quanto, e, sobretudo, do dinamismo das atividades produtivas do país.

Os dados da série de ICMS foram tomados em valores correntes e para as projeções foi utilizada uma série de modelos econométricos, cujas previsões foram agregadas em uma média ponderada pelo inverso dos quadrados dos resíduos das diversas projeções.

Foram usados modelos não paramétricos de Alisamento Exponencial (Exponential Smoothing) como o algoritmo de Holt-Winters, aditivo e multiplicativo, modelo ARIMA (parametrizado) e VAR/VEC/ECM cointegracional. Utilizou-se, como base, a arrecadação mensal do ICMS no período de janeiro de 1995 a abril de 2011.

A tabela 2.2 apresenta os valores das metas fiscais das LDOs de 2009 a 2011 e os projetados para o período de 2012 a 2014.

Tabela 2.2 - Estado de Minas Gerais  
Receita de ICMS - R\$ milhões correntes - 2009-2014

Metas Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal -%
2009	23.121	-
2010	23.863	3,2
2011	27.666	15,9
2012	31.528	14,0
2013	35.365	12,2
2014	39.991	13,1

Fonte: LDO de 2009 a 2011  
2012-2014 - Valores projetados

## **ARRECADAÇÃO DO IPVA**

As projeções para a LDO 2012 e os dados das metas fiscais das LDOs de 2009 a 2011 estão indicados na tabela 2.3.



Tabela 2.3 - Estado de Minas Gerais  
 Receita de IPVA - R\$ milhões correntes - 2009-2014

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2009	1.977	-
2010	2.250	13,8
2011	2.617	16,3
2012	2.822	7,8
2013	3.127	10,8
2014	3.394	8,5

Fonte: LDO de 2009 a 2011  
 2012-2014 - Valores projetados

Para as projeções do IPVA para 2012-2014 utilizou-se o modelo ARIMA, dados correntes da série de IPVA, confrontados com os parâmetros do Projeto de LDO Federal. A receita foi projetada em bases mensais e apresentada em bases anuais.

## IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Refere-se ao montante do Imposto de Renda Retido na Fonte do funcionalismo público estadual arrecadado pelo Estado e que se incorpora como receita tributária estadual.

O montante estabelecido pelo Estado nas metas fiscais das LDOs de 2009 a 2011 e os valores projetados para 2012-2014 estão discriminados na tabela 2.4. Os valores são projetados em função da participação relativa do IRRF sobre a folha de pagamento nas últimas três LDOs e o perfil de incidência do tributo sobre os níveis salariais.

Tabela 2.4 - Estado de Minas Gerais  
 Imposto de Renda Retido na Fonte - R\$ milhões correntes - 2009-2014

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2009	1.334	-
2010	1.517	13,7
2011	1.722	13,5
2012	1.919	11,4
2013	2.100	9,5
2014	2.299	9,5

Fonte: LDO de 2009 a 2011  
 2012-2014 - Valores projetados

## DEMAIS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As demais Receitas Tributárias são compostas pela arrecadação do ITCD e pelas diversas taxas cobradas no âmbito estadual, tanto pela administração direta quanto pela indireta. O somatório destas receitas correspondeu a 4,8 %, em média, das metas fiscais de arrecadação tributária, projetadas nas LDOs de 2009 a 2011.

A tabela 2.5 mostra o total previsto desses valores nas LDOs de 2009 a 2011 e o total projetado na LDO para 2012 a 2014.

Tabela 2.5 - Estado de Minas Gerais  
Demais Receitas Tributárias - R\$ milhões correntes - 2009-2014

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2009	1.219	-
2010	1.444	18,5
2011	1.674	15,9
2012	1.880	12,3
2013	2.031	8,0
2014	2.196	8,1

Fonte: LDO de 2009 a 2011

2012-2014 - Valores projetados

O ITCD correspondeu em média a 12,36% do montante das demais receitas tributárias nas projeções das LDOs de 2009 a 2011. As projeções para esta LDO e para os dois períodos seguintes foram feitas com base no modelo ARIMA que teve o IPCA projetado como parâmetro de crítica. Não se utilizou variação do PIB como parâmetro de crítico porque este tributo apresenta uma dinâmica própria, uma vez que o fato gerador deste tributo não guarda relação direta com a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto.

Para as taxas, na sua quase totalidade, foram projetados tendo por base os valores históricos observados em exercícios recentes (2001 a 2010) e foram utilizados modelos ARIMA e de Alisamento Exponencial.

## RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Os valores projetados das Contribuições Sociais para os anos de 2012 a 2014 tiveram como referência os valores dos gastos com pessoal previstos, para este período, além

das regras de contribuições estabelecidas pelo Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos a partir do exercício de 2002.

Deve-se ressaltar que, para efeito de projeções foram considerados os totais previstos para a contribuição compulsória do servidor junto ao IPSEMG, para custear assistência médica, hospitalar e odontológica, mesmo depois do julgamento de inconstitucionalidade da cobrança, feito pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em face de não haver mudanças na arrecadação dessa contribuição, pois a mesma permanecerá voluntária.

Ressalta-se também que, a partir do exercício de 2010, foram incluídas as receitas intraorçamentárias, conforme o disposto na Portaria Interministerial nº 338, de 26/04/2006.

Os valores destas contribuições nas LDOs de 2009 a 2011 e os projetados para 2012 a 2014 estão dispostos na tabela 2.6.

Tabela 2.6 - Estado de Minas Gerais  
Receitas de Contribuições - R\$ milhões correntes - 2009-2014

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2009	3.050	-
2010	2.950	-3,3
2011	3.417	15,8
2012	3.776	10,5
2013	3.889	3,0
2014	4.008	3,1

Fonte: LDO de 2009 a 2011  
2012-2014 - Valores projetados

## **RECEITA PATRIMONIAL**

A Receita Patrimonial é o segundo conjunto de receitas arrecadadas pelo Estado dentre as desvinculadas da tributação. Suas principais fontes de arrecadação são provenientes de recursos recebidos na forma de dividendos procedentes da distribuição de resultados feitos pelas empresas nas quais o Estado é acionista e, de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela 2.7, para o período de 2012 a 2014.

Tabela 2.7 - Estado de Minas Gerais  
Receita Patrimonial - R\$ milhões correntes - 2009-2014

Valores Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal -%
2009	907	-
2010	1.059	16,8
2011	942	-11,0
2012	1.196	27,0
2013	1.281	7,1
2014	1.373	7,2

Fonte: LDO de 2009 a 2011  
2012-2014 - Valores projetados

## RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

As receitas de transferências são distribuídas em três grupos: as Transferências da União, as Transferências Multigovernamentais e “Outras Transferências”.

Com base no histórico recente das diversas fontes que compõem as transferências, nas determinações constitucionais e nas previsões em relação aos valores a ser transferidos, a tabela 2.8 discrimina os valores para o período 2009-2014.

Tabela 2.8- Estado de Minas Gerais  
Receita de Transferências - R\$ milhões correntes - 2009-2014

Metas Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal -%
2009	8.925	-
2010	9.425	5,6
2011	10.447	10,8
2012	11.303	8,2
2013	12.358	9,3
2014	13.538	9,6

Fonte: LDO de 2009 a 2011  
2012-2014 - Valores projetados

## RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Neste conjunto são incluídas as transferências de recursos da União para o Estado estabelecida em função de determinações constitucionais e legais. A maioria delas tem como base geradora, o compartilhamento da arrecadação de determinados tributos de competência da União, cada um deles com mecanismos próprios de apuração dos valores transferidos.

Nas estimativas das LDOs de 2009 a 2011, essas transferências tiveram participação relativa média de 52,91% no total dos recursos transferidos ao Estado.

A tabela 2.9 mostra os valores das transferências ao Estado de Minas Gerais nas LDOs de 2009 a 2011 e os valores projetados para 2012 a 2014:

Tabela 2.9 - Estado de Minas Gerais  
Transferências da União - R\$ milhões correntes - 2009-2014

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2009	4.658	-
2010	5.082	9,1
2011	5.497	8,2
2012	5.839	6,2
2013	6.292	7,8
2014	6.784	7,8

Fonte: LDO de 2009 a 2011  
2012-2014 - Valores projetados

No conjunto das transferências constitucionais três delas destacam-se pela importância relativa: o FPE (Fundo de Participação dos Estados), a compensação pelas exportações (Lei Kandir) e as transferências do SUS. No exercício de 2004 foram incorporados nestas transferências os recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) que tem menor peso relativo no total destas transferências.

O FPE tem como origem parte da arrecadação federal do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. Do total arrecadado pelo Governo Federal com estes impostos, 21,5% formam o FPE. Este, por sua vez, é repartido aos Estados através de índices estabelecidos em lei, sendo que a participação de Minas Gerais é de 4,45% do total.

Os montantes do FPE estabelecidos pelo Estado nas LDOs de 2009 a 2011 e os valores projetados para a LDO no período de 2012 a 2014, estão apresentados na tabela 2.10.

Os valores para 2012 a 2014 foram obtidos através de observações dos valores apurados em exercícios anteriores.

Tabela 2.10 - Estado de Minas Gerais  
 Receita do FPE - R\$ milhões correntes - 2009-2014

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2009	2.086	-
2010	2.247	7,7
2011	2.413	7,4
2012	2.608	8,1
2013	2.855	9,5
2014	3.125	9,5

Fonte: LDO de 2009 a 2011  
 2012-2014 - Valores projetados

As transferências do SUS (Sistema Único de Saúde) compõem a segunda mais importante fonte das transferências da União ao Estado.

Os valores projetados por Minas Gerais nas LDOs de 2009 a 2011 e os montantes estimados para 2012 a 2014 estão listados na tabela 2.11.

Tabela 2.11 - Estado de Minas Gerais  
 Receita do SUS - R\$ milhões correntes - 2008-2013

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2009	824	-
2010	1.099	33,4
2011	1.141	3,8
2012	1.090	-4,4
2013	1.139	4,5
2014	1.191	4,5

Fonte: LDO de 2009 a 2011  
 2012-2014 - Valores projetados

Os valores são estimados para 2012 a 2014 a partir do valor médio real dos últimos três anos, atualizadas pela variação projetada do IPCA e PIB.

Outra importante fonte de recursos transferidos ao Estado pela União refere-se à compensação pelas isenções das exportações.

Os montantes projetados para 2012 a 2014, e os estimados pelo Estado nas LDOs de 2009 a 2011, estão listados na tabela 2.12.

Tabela 2.12 - Estado de Minas Gerais  
 Receita de Compensações das Exportações - R\$ milhões correntes  
 2009-2014

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2009	189	-
2010	189	0,0
2011	189	0,0
2012	189	0,0
2013	189	0,0
2014	189	0,0

Fonte: LDO de 2009 a 2011  
 2012-2014 - Valores projetados

Os valores previstos para 2012 a 2014 foram estimados na expectativa da manutenção dos mecanismos de transferências de recursos, por intermédio de um aparato legal, tanto em termos da compensação quanto através de auxílio, que sustente a continuidade dessas transferências, num valor no mínimo igual ao previsto para 2012.

As outras fontes de transferências constitucionais que compõem o total das Transferências da União englobam recursos do Fundo de Exportação (FEPex.), da QESE (Quota Estadual do Salário Educação), da CIDE (Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico), além de outras de menor importância relativa. As “Outras Receitas de Transferências” incluem ainda recursos oriundos dos convênios assinados entre as Secretarias e demais entidades do Estado com os Ministérios e demais entidades federais. As estimativas para 2012 a 2014 são baseadas nas projeções feitas pelo governo federal através da STN e nas taxas de variações previstas para a inflação e para o PIB. Quanto aos convênios, a estimativa para 2012 foi informada pelas secretarias e entidades estaduais convenientes. Tais valores estão discriminados na tabela 2.13.

Tabela 2.13 - Estado de Minas Gerais  
 Outras Receitas de Transferências da União R\$ milhões correntes -  
 2009-2014

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2009	1.559	-
2010	1.547	-0,8
2011	1.754	13,4
2012	1.951	11,3
2013	2.109	8,1
2014	2.280	8,1

Fonte: LDO de 2009 a 2011  
 2012-2014 - Valores projetados

As Outras Receitas Correntes são compostas por Multas e Juros de Mora, Receita da Dívida Ativa Tributária e Outras. No que se refere às receitas de multas, juros e dívida ativa do ICMS , em alguns casos foram projetados tendo por base os valores históricos observados em exercícios recentes (2001 a 2010) e foram utilizados modelos ARIMA e de Alisamento Exponencial.

## RECEITAS DE CAPITAL

As Operações de Crédito, as Alienações de Bens e as Amortizações Financeiras dos Fundos Estaduais de natureza rotativa compõem as Receitas de Capital.

Os valores das Receitas de Capital estimadas pelo Estado nas LDOs de 2009 a 2011 e os previstos para a LDO 2012 a 2014 estão apresentados na tabela 2.14.

Tabela 2.14 - Estado de Minas Gerais  
Receitas de Capital - R\$ milhões correntes - 2009-2014

Metas Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal -%
2009	1.857	-
2010	2.356	26,9
2011	1.184	-49,7
2012	945	-20,2
2013	968	2,4
2014	1.003	3,6

Fonte: LDOs de 2009 a 2011  
2012-2014 - Valores projetados

As Amortizações de Empréstimos e as Transferências de Capital são as mais expressivas dentre as receitas de capital.

## OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Estado de Minas Gerais vem, nos últimos anos, mantendo um gerenciamento intensivo sobre suas finanças, o que possibilitou a ampliação do volume de recursos captados via operações de crédito para ampliação dos investimentos, cujos maiores desembolsos ocorreram nos anos de 2009 e 2010, conforme é possível verificar nas metas anuais dos referidos exercícios. Para o triênio 2012-2014, os valores previstos



referem-se a operações de crédito já em andamento, sendo duas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sejam elas o contrato Consolidação das Cadeias Produtivas – COMPETIVIDADE; e Fortalecimento Institucional da Gestão Fiscal – PROFISCO, além da operação Adicional ao 2º Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais (BIRD 2 SWAP) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Ressalta informar que foram iniciados estudos com vistas à contratação de nova operação para reestruturação de dívida da CEMIG/CRC. No entanto, os estudos ainda não foram concluídos, razão pela qual não foi possível informar os valores na tabela 2.15.

Tabela 2.15 - Estado de Minas Gerais  
Operações de Crédito - R\$ milhões correntes - 2009 - 2014

Metas Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal -%
2009	1.080	-
2010	1.571	45,5
2011	320	-79,6
2012	25	-92,3
2013	11	-54,5
2014	2	-78,2

Fonte: LDOs de 2009 a 2011  
2012-2014 - Valores projetados

## **ALIENAÇÕES DE BENS E AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS**

As Alienações de Bens são provenientes essencialmente de ativos dos extintos bancos estaduais e alienação de bens imóveis.

As previsões das Amortizações de Empréstimos foram feitas baseadas nos contratos dos fundos que as originaram e nas taxas previstas de inflação consideradas nas demais previsões para os anos de 2012 a 2014. Elas estão discriminadas na tabela 2.16.

Tabela 2.16 - Estado de Minas Gerais  
Alienação de Bens e Amortização de Empréstimos  
R\$ milhões correntes - 2009-2014

Metas Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal -%
2009	480	-
2010	559	16,5
2011	595	6,4
2012	584	-1,8
2013	606	3,8
2014	633	4,5

Fonte: LDOs de 2009 a 2011  
2012-2014 - Valores projetados

### III - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

As metas anuais de Despesas para o Estado de Minas Gerais foram projetadas com base na sua evolução histórica, nos índices previstos na variação de preços (IPCA), nos compromissos legais do governo e nas políticas definidoras da ação governamental.

Os valores das principais categorias de despesas previstos para o Estado no período de 2012 a 2014 estão consolidados na tabela 2.17.

Tabela 2.17 - Estado de Minas Gerais  
Total da Despesas

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ Milhares		
	2012	2013	2014
<b>1 - Despesas Correntes</b>	<b>43.067.563</b>	<b>47.542.450</b>	<b>52.845.563</b>
Pessoal e Encargos Sociais	22.494.022	23.157.932	23.930.547
Juros e Encargos da Dívida	2.422.466	2.409.117	2.782.224
Outras Despesas Correntes	18.151.076	21.975.401	26.132.793
<b>2 - Despesas de Capital</b>	<b>6.210.286</b>	<b>6.856.442</b>	<b>7.411.622</b>
Investimentos	3.142.367	3.323.242	3.702.256
Inversões Financeiras	1.412.879	1.698.250	1.832.603
Amortização Financeira	1.655.040	1.834.950	1.876.763
<b>3 - Reserva de Contingência</b>	<b>501.192</b>	<b>540.736</b>	<b>585.976</b>
<b>4 - Despesas Intraorçamentárias</b>	<b>7.219.289</b>	<b>7.530.188</b>	<b>7.693.582</b>
<b>Total ( 1+2+3+4)</b>	<b>56.998.331</b>	<b>62.469.816</b>	<b>68.536.743</b>

## DESPESAS CORRENTES

As despesas correntes são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos dispêndios com pessoal e encargos sociais, pelos juros e encargos da dívida e pelas outras despesas correntes.

## PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

As despesas com pessoal e encargos sociais previstas nas LDOs de 2009 a 2011 e as projetadas para 2012 a 2014, com as respectivas taxas nominais de crescimento, estão demonstradas na tabela 2.18.

Tabela 2.18 - Estado de Minas Gerais  
Pessoal e Encargos - R\$ milhões correntes - 2009-2014

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2009	16.633	-
2010	17.624	6,0
2011	20.746	17,7
2012	24.475	18,0
2013	25.199	3,0
2014	26.035	3,3

Fonte: LDOs de 2009 a 2011  
2012-2014 - Valores projetados

A projeção dessa despesa para os anos de 2012 a 2014 foi realizada com base na folha de abril de 2011, com crescimento vegetativo de 1,83% ao ano, observadas as disposições da Lei Complementar 101/2000.

Registre-se que os valores constantes da Tabela 2.18 representam o total das despesas de pessoal, isto é, o somatório das despesas orçamentárias com as intra-orçamentárias.

## JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

O demonstrativo dos valores previstos para juros e encargos da dívida nas LDOs de 2009 a 2011, e os projetados para 2012 a 2014, estão dispostos na tabela 2.19.

Tabela 2.19 - Estado de Minas Gerais  
Juros e Encargos da Dívida - R\$ milhões correntes - 2009-2014

Valores Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal -%
2009	2.039	-
2010	2.321	13,8
2011	2.315	-0,3
2012	2.422	4,6
2013	2.409	-0,5
2014	2.782	15,5

Fonte: LDO de 2009 a 2011  
2012-2014 - Valores projetados

Os valores são projetados para 2012 a 2014 a partir dos termos de pagamentos pactuados nos contratos, incluindo-se os da renegociação da dívida com o Governo Federal, além dos pagamentos previstos nas operações de créditos extra-limite já contratadas e com previsão de se efetivarem.

## PIS/PASEP

Os valores do PIS/PASEP previstos nas LDOs de 2009 a 2011 e os do período 2012 a 2014 estão destacados na tabela 2.20.

Tabela 2.20 - Estado de Minas Gerais  
PIS-PASEP - R\$ milhões correntes - 2009-2014

Valores Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal -%
2009	246	-
2010	259	5,3
2011	314	21,2
2012	345	9,9
2013	380	10,1
2014	418	10,0

Fonte: LDOs de 2009 a 2011  
2012-2014 - Valores projetados

Os valores foram projetados para 2012 a 2014 a partir das previsões de receitas que servem de base para a incidência do PASEP.

## TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

As Transferências estaduais aos Municípios são determinadas pela Constituição Federal. O montante a ser transferido depende da arrecadação de algumas categorias de receitas, e sua repartição entre os Municípios segue critério legalmente estabelecido.

Os valores das transferências estabelecidos nas LDOs de 2009 a 2011 e os previstos para 2012 a 2014 estão apresentados na tabela 2.21.

Tabela 2.21 - Estado de Minas Gerais  
Transferências a Municípios - R\$ milhões correntes - 2009-2014

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2009	7.093	-
2010	7.383	4,1
2011	8.575	16,1
2012	9.674	12,8
2013	10.824	11,9
2014	12.135	12,1

Fonte: LDOs de 2009 a 2011

2012-2014 - Valores projetados

## OUTRAS DESPESAS CORRENTES

A projeção da despesa relativa a Outras Despesas Correntes teve como parâmetro os valores constantes nas LDOs de 2009 a 2011.

Também foram considerados, entre outros aspectos, os valores destinados ao cumprimento de vinculações constitucionais e legais, o pagamento de pensões, os convênios com previsão de efetivarem, as contrapartidas de compromissos assumidos pelo Estado e os recursos destinados à manutenção e ao gerenciamento de projetos e atividades que fazem parte da programação orçamentária dos órgãos e entidades estatais.

Os valores estimados pelo Estado nestes itens nas LDOs de 2009 a 2011, e os previstos para 2012 a 2014, estão listados na tabela 2.22.

Tabela 2.22 - Estado de Minas Gerais  
Outras Despesas Correntes - R\$ milhões correntes - 2009-2014

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2009	6.880	-
2010	7.013	1,9
2011	7.775	10,9
2012	13.369	71,9
2013	16.260	21,6
2014	19.169	17,9

Fonte: LDOs de 2009 a 2011

2012-2014 - Valores projetados

Registre-se que, a partir de 2012, foram incluídas as despesas intra-orçamentárias com aporte para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme disposto na Portaria Conjunta STN/SOF nº2, de 19 de agosto de 2010.

A inclusão dessas despesas intra-orçamentárias ocorreu em razão da necessidade de evidenciar, no âmbito do orçamento fiscal, a complementação previdenciária realizada pelo Estado.

Os montantes associados a tais despesas passaram a representar uma parcela significativa das despesas de custeio, cujos montantes totalizam, para as metas fiscais 2012 a 2014, respectivamente, R\$ 5,2 bilhões, R\$ 5,5 bilhões e R\$ 5,6 bilhões.

Ou seja, o incremento substancial das Despesas Correntes a partir da meta fiscal 2012 não é resultante de uma política expansionista do custeio no âmbito do Estado, mas, sim, de uma mudança metodológica no fluxo das despesas com a complementação previdenciária.

## **DESPESA DE CAPITAL**

As despesas de capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos dispêndios com investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida.

## **INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS**

Os investimentos incluem as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Os valores das despesas de capital, excluindo a Amortização da Dívida, estimados nas LDOs de 2009 a 2011 e os previstos para 2012 a 2014 são os constantes da tabela 2.23.

Tabela 2.23 - Estado de Minas Gerais  
Investimentos e Inversões Financeiras - R\$ milhões correntes  
2009-2014

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2009	5.254	-
2010	5.520	5,1
2011	4.642	-15,9
2012	4.555	-1,9
2013	5.021	10,2
2014	5.535	10,2

Fonte: LDOs de 2009 a 2011

2012-2014 - Valores projetados

Salienta-se que, para a meta de 2012, o valor global dos investimentos estimados sofreu uma queda de R\$ 87 milhões em relação à meta 2011. Isso ocorreu, preponderantemente, em razão da diminuição dos recursos provenientes das operações de crédito, as quais foram reduzidas em R\$ 295 milhões. Ou seja, a ligeira queda no montante investido é bem inferior à perda de receita associada às operações de crédito.

Por outro lado, a partir da meta de 2013, os investimentos voltam a apresentar crescimento acima da meta prevista de inflação (4,5% a/a), isto é, existe uma previsão de crescimento real dos valores investidos. Os valores previstos para 2013 e 2014 ultrapassam 10% anuais.

Cabe ressaltar, ainda, que essa tendência crescente dos investimentos tem como base as receitas geradas no âmbito do próprio Estado, o que deixa o Estado menos vulnerável à variação no fluxo de captação externa de recursos. Tal ajuste é muito importante na consolidação de uma política de crescimento sustentado dos investimentos ao longo dos anos.

## **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

No que se refere às Amortizações da Dívida, a tabela 2.24 mostra os dados projetados nas LDOs de 2009 a 2011 e os valores apurados para 2012 a 2014, em consonância com os parâmetros estabelecidos nos contratos de financiamento.

Tabela 2.24 - Estado de Minas Gerais  
Amortizações da Dívida - R\$ milhões correntes - 2009-2014

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2009	1.108	-
2010	1.307	18,0
2011	1.352	3,4
2012	1.655	22,4
2013	1.835	10,9
2014	1.877	2,3

Fonte: LDO de 2009 a 2011

2012-2014 - Valores projetados

## RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A reserva de contingência funciona como uma espécie de poupança destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive a abertura de créditos adicionais. Ou seja, é destinada a cobrir despesa que poderão ou não ocorrer, em virtude de condições imprevistas ou inesperadas.

Os valores da Reserva de Contingência constantes das LDOs de 2009 a 2011 e os previstos para 2012 a 2014 estão descritos na tabela 2.25.

Tabela 2.25 - Estado de Minas Gerais  
Reserva de Contingência - R\$ milhões correntes - 2009-2014

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2009	329	-
2010	418	27,1
2011	458	9,6
2012	501	9,4
2013	541	8,0
2014	586	8,3

Fonte: LDOs de 2009 a 2011

2012-2014 - Valores projetados

## IV - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário mede o comportamento fiscal do Governo durante o exercício.

É representado pela diferença entre a receita de impostos, taxas, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Estado (excluindo-se as receitas de aplicações financeiras, operações de crédito, amortização da dívida e alienação de



ativos), e as despesas (excluídas as de amortização, juros e encargos da dívida, bem como as concessões de empréstimo).

Em síntese, avalia se o Governo está ou não vivendo dentro de seus limites orçamentários, ou seja, contribuindo para a redução ou elevação do endividamento do setor público.

A tabela 2.26, em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta os resultados primários projetados pelo Estado de Minas Gerais nas LDOs de 2009 a 2011 e os previstos para 2012 a 2014. Os valores estimados resultam das projeções previamente indicadas nesse demonstrativo.

Deve-se ressaltar que o cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio de Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional relativas às normas da contabilidade pública.

Tabela 2.26  
Estado de Minas Gerais  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**Metas Fiscais Resultao Primário**  
2009 a 2014

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÕES	VALORES A VALORES CORRENTES					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>37.724.512</b>	<b>39.489.623</b>	<b>44.993.550</b>	<b>56.053.281</b>	<b>61.501.703</b>	<b>67.534.216</b>
Receita Tributária	27.650.144	29.073.346	33.679.281	38.148.591	42.623.809	47.879.877
ICMS	23.120.696	23.862.515	27.666.150	31.527.525	35.364.851	39.990.627
IPVA	1.976.905	2.250.276	2.617.191	2.821.840	3.127.042	3.394.388
ITCD	124.192	182.806	229.167	267.184	292.439	320.080
IRRF	1.333.665	1.516.880	1.722.183	1.919.099	2.100.493	2.299.031
Taxas	1.094.686	1.260.870	1.444.591	1.612.943	1.738.984	1.875.751
Receita de Contribuição	3.050.103	2.950.295	3.416.961	3.775.873	3.888.543	4.008.166
Receita Previdenciária	2.336.658	2.552.166	2.883.273	2.901.438	2.974.759	3.053.261
Outras Contribuições	713.445	398.128	533.687	874.435	913.784	954.905
Receita Patrimonial	907.478	1.058.693	941.873	1.196.016	1.281.141	1.373.055
Aplicações Financeiras (II)	577.089	639.309	489.494	730.477	779.663	832.605
Outras Receitas Patrimoniais	330.389	419.384	452.379	465.540	501.478	540.450
Transferências Correntes	8.925.444	9.424.850	10.446.650	11.302.504	12.357.557	13.538.414
FPE	2.085.775	2.247.278	2.412.948	2.608.263	2.854.796	3.124.631
Outras Transferências Correntes	6.839.669	7.177.571	8.033.701	8.694.241	9.502.761	10.413.783
Demais Receitas Correntes	1.477.708	1.445.081	1.647.765	7.426.474	7.824.872	7.995.141
Dívida Ativa	220.982	262.002	206.766	235.557	254.541	275.173
Diversas Receitas Correntes	1.256.726	1.183.080	1.440.999	7.190.917	7.570.331	7.719.968
<b>Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB (II)</b>	<b>4.286.365</b>	<b>4.462.641</b>	<b>5.138.980</b>	<b>5.796.178</b>	<b>6.474.219</b>	<b>7.260.437</b>
<b>Receitas Fiscais Correntes (III) = (I - II)</b>	<b>37.147.423</b>	<b>38.850.315</b>	<b>44.504.056</b>	<b>55.322.804</b>	<b>60.722.040</b>	<b>66.701.611</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>1.857.412</b>	<b>2.355.666</b>	<b>1.183.634</b>	<b>945.050</b>	<b>968.113</b>	<b>1.002.527</b>
Operações de Crédito (V)	1.080.057	1.570.765	319.824	24.613	11.190	2.436
Amortizações de Empréstimos (VI)	470.174	533.002	579.019	563.555	587.926	614.383
Alienação de Ativos (VII)	9.580	25.638	15.803	20.883	17.878	18.788
Transferências de Capital	284.183	205.074	257.572	332.989	347.974	363.632
Convênios	268.343	190.339	233.558	309.624	323.558	338.118
Outras Transferências de Capital	15.840	14.735	24.014	23.365	24.416	25.515
Outras Receitas de Capital	13.418	21.186	11.415	3.010	3.146	3.287
<b>Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)</b>	<b>297.601</b>	<b>226.260</b>	<b>268.988</b>	<b>336.000</b>	<b>351.120</b>	<b>366.920</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)</b>	<b>37.445.024</b>	<b>39.076.574</b>	<b>44.773.044</b>	<b>55.658.804</b>	<b>61.073.159</b>	<b>67.068.531</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>32.891.193</b>	<b>34.599.486</b>	<b>39.724.486</b>	<b>50.286.853</b>	<b>55.072.638</b>	<b>60.539.145</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.633.062	17.623.942	20.746.469	24.475.176	25.198.767	26.035.165
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.038.719	2.320.711	2.314.538	2.422.466	2.409.117	2.782.224
Outras Despesas Correntes	14.219.412	14.654.833	16.663.479	23.389.211	27.464.754	31.721.756
<b>Despesas Fiscais Correntes (XII) = (X - XI)</b>	<b>30.852.474</b>	<b>32.278.775</b>	<b>37.409.948</b>	<b>47.864.387</b>	<b>52.663.521</b>	<b>57.756.921</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>6.361.805</b>	<b>6.827.311</b>	<b>5.994.440</b>	<b>6.210.286</b>	<b>6.856.442</b>	<b>7.411.622</b>
Investimentos	3.957.216	4.087.927	3.452.756	3.142.367	3.323.242	3.702.256
Inversões Financeiras	1.296.283	1.431.933	1.189.559	1.412.879	1.698.250	1.832.603
Concessão de Empréstimos (XIV)	634.353	748.901	559.163	470.616	491.794	513.924
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	661.930	683.032	630.396	942.263	1.206.456	1.318.679
Amortização da Dívida (XVI)	1.108.306	1.307.450	1.352.125	1.655.040	1.834.950	1.876.763
<b>Despesas Fiscais de Capital (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>	<b>4.619.146</b>	<b>4.770.959</b>	<b>4.083.152</b>	<b>4.084.630</b>	<b>4.529.699</b>	<b>5.020.935</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>328.926</b>	<b>418.493</b>	<b>458.259</b>	<b>501.192</b>	<b>540.736</b>	<b>585.976</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XIX)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XX) = (XII + XVII + XVIII)</b>	<b>35.800.546</b>	<b>37.468.227</b>	<b>41.951.360</b>	<b>52.450.209</b>	<b>57.733.955</b>	<b>63.363.832</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XXI - XVII)</b>	<b>1.644.478</b>	<b>1.608.348</b>	<b>2.821.685</b>	<b>3.208.594</b>	<b>3.339.204</b>	<b>3.704.698</b>

Fonte: SEF/SCCG, SEPLAG/SCPP

Notas:

Exercício de 2009 a 2011 LDO

Exercícios de 2012 a 2014 projeção SEPLAG/SCPP

## V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

A metodologia e memória de cálculo do Resultado Nominal tem como referência o artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os valores previstos nas LDOs de 2009 a 2011 e os projetados para 2012 a 2014 estão apresentados na tabela 2.27. Os resultados nominais esperados para 2012 a 2014 resultam das estimativas de receitas e de despesas indicadas nos itens anteriores, bem como da projeção da dívida consolidada líquida.

Tabela 2.27  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL  
Exercício: 2009 a 2014

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares					
	2009 (b)	2010 (c)	2011 (d)	2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	56.139.660	65.248.336	67.585.359	74.922.330	78.922.390	83.278.033
DEDUÇÕES ( II )	7.221.641	7.746.449	8.095.039	8.459.317	8.839.986	9.237.785
Ativo Disponível	3.545.088	4.371.665	4.568.390	4.773.968	4.988.796	5.213.292
Haveres Financeiros	6.214.216	4.617.456	4.825.242	5.042.378	5.269.285	5.506.403
(-) Restos a Pagar Processados	2.537.663	1.242.672	1.298.592	1.357.029	1.418.095	1.481.909
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	48.918.019	57.501.887	59.490.320	66.463.014	70.082.404	74.040.247
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES						
PASSIVOS RECONHECIDOS	769.521	1.471.730	1.537.958	1.607.166	1.679.489	1.755.066
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	48.148.498	56.030.157	57.952.361	64.855.848	68.402.916	72.285.182
RESULTADO NOMINAL	(c-b)*	(d-c)	(e-d)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	1.308.847	7.881.659	1.922.204	6.903.487	3.547.068	3.882.266

Elaboração: SCCG/STE/SEF

Nota: \* Refere-se ao valor da Dívida Fiscal Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de 2008

2009 a 2011 meta LDO

2012 a 2014 projeção conforme:

Dívida Contratual informada pela SCOC,

Demais Dívidas, Deduções. Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas corrigidos pelo IPCA 4,5% a.a.

## VI- METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela 2.28 apresenta a estimativa da Dívida Consolidada Líquida do Estado de Minas Gerais nas LDOs de 2009 a 2011 e a prevista para o período de 2012 a 2014.

Os valores para 2012 a 2014 foram estimados em função dos termos dos contratos de atualização dos estoques dos diversos componentes da dívida, mobiliária e outros, deduzidos os valores previstos do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros para aqueles exercícios, os quais foram atualizados pelo IPCA 4,5% a.a.

Tabela 2.28  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
META FISCAL - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
Exercício: 2009 a 2014

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares					
	2009 (b)	2010 (c)	2011 (d)	2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	56.139.660	65.248.336	67.585.359	74.922.330	78.922.390	83.278.033
DEDUÇÕES ( II )	7.221.641	7.746.449	8.095.039	8.459.317	8.839.986	9.237.785
Ativo Disponível	3.545.088	4.371.665	4.568.390	4.773.968	4.988.796	5.213.292
Haveres Financeiros	6.214.216	4.617.456	4.825.242	5.042.378	5.269.285	5.506.403
(-) Restos a Pagar Processados	2.537.663	1.242.672	1.298.592	1.357.029	1.418.095	1.481.909
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )</b>	<b>48.918.019</b>	<b>57.501.887</b>	<b>59.490.320</b>	<b>66.463.014</b>	<b>70.082.404</b>	<b>74.040.247</b>

Elaboração: SCCG/STE/SEF

Notas:

2009 a 2011 meta LDO

2012a 2014 projeção conforme:

Dívida Contratual informada pela SCOC,

Demais Dívidas , Deduções. Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas corrigidos pelo IPCA 4,5% a.a.

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012

## ANEXO I – METAS FISCAIS

### ANEXO I.2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(Inciso I § 2º Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu objetivo é comparar o resultado alcançado em 2010 com as metas fixadas na Lei 18.313 de 06 de agosto de 2009 e Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2010. A comparação está expressa na tabela 2,29 e foi elaborada em conformidade com a Portaria STN/MF 249, de 30 de abril de 2010, que apresenta as receitas e as despesas previstas na meta de superávit primário da LDO 2009 e os valores efetivamente realizados naquele ano. São ainda destacadas as informações referentes ao resultado nominal, à dívida consolidada e a dívida líquida consolidada.

As relações com o PIB seguem as orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais, que determina que as metas previstas sejam relacionadas com o PIB projetado para 2010 e as metas realizadas sejam relacionadas com o PIB realizado em 2010.

Tabela 2.29  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2012

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2010 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2010 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	41.845.289	1,24	46.617.953	1,27	4.772.664	11,41
Receitas Primárias (I)	39.076.574	1,16	43.977.853	1,20	4.901.279	12,54
Despesa Total	41.845.289	1,24	46.051.174	1,25	4.205.885	10,05
Despesas Primárias (II)	37.468.227	1,11	42.126.754	1,15	4.658.527	12,43
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.608.348	0,05	1.851.099	0,05	242.751	15,09
Resultado Nominal	7.881.659	0,23	8.365.308	0,23	483.649	6,14
Dívida Pública Consolidada	65.248.336	1,93	67.812.920	1,85	2.564.583	3,93
Dívida Consolidada Líquida	57.501.887	1,70	60.499.483	1,65	2.997.596	5,21

Fonte: SEF/SCCG

PIB Nacional	R\$ Milhares
Projetado para 2010	3.377.231.882
Realizado para 2010	3.674.964.382

O superávit primário de R\$ 1.608 milhões previstos para 2010 correspondia a 0,05% do PIB nacional, então projetado em R\$ 3.377 bilhões. O resultado alcançado pelo Estado foi nominalmente superior ao previsto e atingiu R\$ 1.851 milhões. A meta do superávit primário estadual era condizente com a do governo federal de 3,30% do PIB para o setor público consolidado, na qual o conjunto formado por estados, municípios e suas estatais – governos regionais - alcançaria um superávit primário correspondente a 1,15% na mesma comparação. Assim, a meta de 0,05% do PIB estabelecida pela LDO 2010 para o Estado de Minas Gerais contribuiria com 4,35% do total previsto para os governos regionais.

No que diz respeito ao resultado alcançado em 2010, as estatísticas do Banco Central do Brasil (BACEN) registram a obtenção, pelos governos regionais, de superávit primário de R\$ 23.596 milhões, dos quais R\$ 16.961 milhões auferidos pelos Estados<sup>1</sup>. Ao se cotejar esses valores com o de R\$ 1.851 milhões de superávit primário obtido por Minas Gerais, apura-se que o Estado contribuiu com 10,9% do superávit primário dos estados e com 7,84% do alcançado pelos governos regionais. Ou seja, o superávit primário de Minas Gerais não apenas superou a meta estabelecida na LDO 2010, mas ainda, contribuiu em proporção maior que a prevista para a meta do setor público consolidado.

Evidencia-se assim que os impactos da política fiscal em execução no Estado tiveram resultados positivos no desempenho de 2010 e estão em harmonia com as metas estabelecidas para o país.

O resultado primário alcançado por Minas em 2010 superou em 15,1% a previsão da LDO 2010 e com isso confirma uma sequencia de superávits ao longo dos últimos anos, que resulta tanto da política de melhoria nas condições de obtenção de receitas, quanto do gerenciamento intensivo dos gastos públicos.

Em relação à política de melhoria nas condições de obtenção de receitas, o Estado tem implementado diversas ações com o objetivo principal de aprimorar a sua arrecadação.

Em 2010, a Subsecretaria da Receita Estadual (SRE) buscou garantir com justiça fiscal o montante de recursos necessários para o desenvolvimento das ações de governo em

---

<sup>1</sup> O superávit primário, de R\$16.961 milhões, obtido pelos estados não inclui o alcançado pelas empresas estatais estaduais.

benefício da sociedade mineira além de prestar com qualidade e tempestividade os serviços oferecidos pela SEF.

Neste sentido, a SRE consolidou em 2010 importantes avanços na gestão das suas receitas, com evidência nas suas três áreas de atuação - tributação, arrecadação e fiscalização. Desta forma conseguiu encerrar o exercício de 2010 com uma receita tributária acumulada de R\$ 29,95 bilhões em 2010, com destaque para o desenvolvimento das seguintes iniciativas estratégicas:

a) Consolidação do processo de fortalecimento da política tributária mineira, com a adoção de medidas que elevassem o aumento da arrecadação sem implicar aumento da carga tributária, com destaques em 2010:

- ✓ Novas regulamentações do regime de substituição tributária (ST) aplicável às operações com carne bovina, suína e de aves, com que gerou um acréscimo na arrecadação do ICMS em torno de 690%.

- ✓ Estudos de 104 protocolos de intenções de tratamento tributário diferenciado, firmados em 2010 – Projetos envolvendo: Investimentos de R\$41,04 bilhões; Geração de 50.706 empregos diretos; geração de 104.049 empregos indiretos.

- ✓ Estudos de 38 propostas de Tratamento Tributário Diferenciado (RET), como medida de proteção à economia do Estado.

- ✓ Disponibilização tempestiva, no sítio da SEF, da legislação tributária publicada e atualização do Consolidado de Consultas de Contribuintes, das Orientações Tributárias e do banco de dados do LegisFácil e da Pesquisa Avançada no RICMS (sistemas de consulta à legislação).

- ✓ Cálculos referentes às Margens de Valor Agregado (MVA) praticadas em relação aos produtos concernentes a diversos segmentos econômicos.

- ✓ Elaboração e divulgação de 213 textos legais.

- ✓ Análise em 1766 Regimes Especiais.

- ✓ Atualização/revisão das NBM/SH constantes do Regulamento do ICMS e apresentação de minutas de decretos e convênios nesse sentido.

b) O controle fiscal abrangente, tendo os principais setores como Áreas de Trabalho, com destaque para as seguintes iniciativas em 2010:

✓ Consolidação da DFT Comércio Exterior, como unidade responsável pela operacionalização dos procedimentos fiscais relativos à liberação de mercadoria proveniente ou destinada ao exterior, controle do recebimento da ST incidente em operações com produtos importados e auditorias fiscais em contribuintes que realizam operações de comércio exterior.

✓ Instalação da NConext-DF, com sede no Distrito Federal, com o intuito de aumentar o acompanhamento e fiscalização de contribuintes externos e incrementar a qualidade no atendimento ao contribuinte em suas demandas.

✓ Êxito nas ações de tratamento de massa: Os resultados das ações de cruzamento em contribuintes varejistas em 2010 justificam a continuidade e ênfase nestas ações na programação fiscal para o ano de 2011.

✓ Reestruturação do modelo do controle fiscal de Trânsito de Mercadorias, que se pautou no fortalecimento da gestão deste controle. Para tanto, foram implementadas as alterações na estrutura da SEF, com a criação de seis novas Delegacias Fiscais de Trânsito e a criação da Diretoria Executiva de Fiscalização – DEFIS/SUFIS. Com esta reestruturação, atualmente a SEF conta com o total de 37 unidades voltadas exclusivamente para o controle fiscal do trânsito de mercadorias, sendo 12 Delegacias Fiscais de Trânsito, 24 Postos de Fiscalização e de uma Diretoria Executiva de Fiscalização.

✓ Efetivação das Operações Especiais com Órgãos Externos, para combate ao crime organizado, num total de 16 operações especiais em parceria com o Ministério Público, Polícias Civil, Militar e Federal, PROCON, Receita Federal do Brasil e Fiscos de outros Estados da Federação.

✓ Implementação do novo modelo de Gratificação de Estímulo à Produção Individual PaProGEPI - Programação, Execução, Avaliação e Apuração GEPI – de forma a automatizar o ciclo de gestão do processo de programação, execução, acompanhamento e avaliação das atividades fiscal.



✓ Capacitação dos auditores fiscais, num total de 22 cursos com 900 participações efetivas.

c) Aperfeiçoamento da sistemática de Cobrança Administrativa do Crédito Tributário, com o aprimoramento/implantação dos seguintes itens:

✓ Consolidação do processo de cobrança do crédito tributário – foco iniciado em 2009, resultando na efetividade dos indicadores de cobrança: Crédito Solucionado, Desistência de Parcelamento, Omissos de Recolhimento e Omissos de Entrega de DAPI, cujos percentuais ficaram acima das metas propostas.

✓ Instituição do Programa de Parcelamento Especial II, no período de 18/5 a 31/8/2010, com o objetivo de recuperar valores declarados de ICMS pelos contribuintes e não recolhidos à época própria, permitindo a regularização das dívidas, com a recuperação de 2,85 bilhões.

✓ Melhorias da ferramenta Matriz de Cobrança do Crédito Tributário.

✓ Implantação do Monitoramento das Ações de Cobrança – MAC.

✓ Implantação da fase II do Cadastro de Inadimplentes – CADIN.

✓ Formalização da Notificação de Lançamento no SIARE.

d) Adoção de um processo de arrecadação e informações fiscais sistematizados e de uma política, visando simplificar e melhorar os serviços prestados ao cliente externo e interno, com destaque:

✓ Manutenção nos módulos do aplicativo SINTEGRA (PVF-e; consulta pública).

✓ Contar com um processo de previsões de evolução da arrecadação baseadas em modelos econométricos, que resultam na definição de previsões de receitas.

✓ Modernização dos processos de relacionamento com os contribuintes e, especificamente no caso do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED foram ampliados o atendimento eletrônico da NF-e, CT-e, EFD.

- ✓ Ampliação e simplificação dos serviços com a implantação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de dos seguintes módulos de sistemas: Cadastro de Imóveis; CADIN II; Relatórios.

- ✓ Bloqueio de pagamento em duplicidade de IPVA e Taxa de Licenciamento nos terminais dos bancos.

- ✓ Implantação no SIARE do DAE consolidado para pagamento de taxas.

- ✓ Adequação dos cadastros e verificações às normas vigentes em projetos nacionais – CADSIN (Cadastro Sincronizado), REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios) e Simples Nacional.

- ✓ Revisão e adequação das respostas da SEF no CADSIN.

- ✓ Disponibilização no SIARE da baixa automática da inscrição estadual das microempresas e empresas de pequeno porte.

- ✓ Utilização da Certificação Digital para acesso ao SIARE.

- ✓ Capacitação de mais de 300 (trezentos) servidores que atuam diretamente com o atendimento ao público nas Administrações Fazendárias, em Legislação e Orientação Tributária.

e) Ainda merece destaque como fator que contribuiu para a obtenção das receitas de 2010:

- ✓ A SRE contar com a maturidade do processo de planejamento e gestão com foco em resultados e apoiados por Acordos de Resultados e em um processo efetivo e integrado de Monitoramento e Avaliação de desempenho.

- ✓ Aprimoramento da comunicação e relacionamento interno e externo, bem como o fortalecimento da identidade institucional com a realização dos seguintes eventos.

- ✓ Implementação dos 05 (cinco) “desafios para gestão de pessoas” na SRE: estimular o trabalho em equipe para potencializar resultados, propor política de reconhecimento do servidor, fortalecer o clima organizacional, estimular a cultura gerencial e melhorar a comunicação interna.

No que se refere às ações implementadas para o alcance da meta de superávit primário relacionadas ao gerenciamento intensivo dos gastos públicos, destacam-se as políticas adotadas para redução das despesas operacionais (especialmente a manutenção da

máquina pública), priorizando os gastos realizados com as áreas finalísticas, além de inúmeras medidas adotadas para compras de suprimentos de maneira mais estratégica e organizada.

Com o objetivo de reduzir os gastos estaduais com despesas típicas de área meio, desde 2007 a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pactua indicadores de limitação desse tipo de gasto com todos os órgãos do Poder Executivo. A partir desse monitoramento intensivo, pôde-se apurar em 2010, importante economia de gastos, principalmente quando comparada com o crescimento do PIB mineiro. Para a execução orçamentária do exercício em questão, foi estabelecida uma meta máxima de gasto de R\$839 milhões com este tipo de dispêndio, e o resultado obtido foi de R\$797 milhões, o que corresponde a uma economia de 5% em relação ao previsto inicial. Analisando-se a participação destes gastos na despesa total do governo alcançou-se uma proporção de 8,49%, 2,51% abaixo da meta de 11%.

No que tange à redução de custos e de gastos com materiais e serviços, com foco especial na economicidade dos gastos públicos, a otimização nas etapas envolvidas na contratação de fornecedores e a implantação de metodologias e modelos de gestão de suprimentos – baseados nas melhores práticas mundiais – desenvolvidas pelo projeto Gestão Estratégica de Suprimentos (GES) conseguiu resultados expressivos.

A primeira onda do projeto alcançou em 2010 uma redução média de 23% com as despesas com compra de medicamentos, 27% com a aquisição de material de escritório, 34% na obtenção de equipamentos de informática e 24% na compra de betuminosos. Além dessas estratégias para redução dos custos estaduais, o governo mineiro iniciou ainda outros programas que buscam alocar o dinheiro público de maneira mais inteligente e estratégica, como é o caso da metodologia do Planejamento de Compras, já implementado em alguns órgãos.

No que tange à utilização do pregão, uma modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, o Estado de Minas Gerais pactua em seu Acordo de Resultados uma meta para aquisições por intermédio de compras eletrônicas – modalidade que permite maior número de participantes ao certame e, conseqüentemente, destaca-se por deixar o processo licitatório mais barato. Para 2010, o objetivo estadual era que pelo menos 90% de suas compras tivessem sido feitas por pregão eletrônico ou COTEP e o

resultado alcançado foi de 94%. Além disso, o Decreto 44.786 de 2008 deixa expresso em seu artigo 2º que aquisição de bens e de serviços comuns será precedida, obrigatoriamente, de licitação pública na modalidade de pregão, preferencialmente eletrônico.

Paralelamente, o Sistema de Registro de Preços também é prática recorrente adotada e incentivada pelo governo de Minas Gerais na sua gerência de gastos públicos, principalmente pelos notáveis ganhos quando se realiza uma compra conjunta e em grandes escalas. A Lei das Licitações e Contratos Públicos, 8.666 de 1993, indica em seu artigo 15 que as compras públicas devem ser feitas, preferencialmente, por registro de preços. Nesse mesmo sentido, o estado de Minas Gerais regulamentou tal item com a publicação do Decreto 44.787 de 2008 que, apesar de não criar obrigatoriedade de utilização do sistema, dá indicações e auxilia o trabalho dos órgãos centrais que coordenam a sua utilização.

Todas as ações citadas demonstram a preocupação do governo de Minas Gerais em gerenciar cada vez mais os gastos públicos, buscando economicidade e eficiência no emprego dos recursos existentes.

Conforme se observa na tabela 2.29, a receita não-financeira ultrapassou em 12,54% a meta prevista, enquanto a despesa não-financeira ficou 12,43% acima da expectativa.

A arrecadação tributária do Estado atingiu R\$ 31.745 milhões, sendo responsável por 72,2% das receitas primárias. Nesse conjunto, o ICMS se destaca como principal fonte de arrecadação, representando 59,7% da receita primária em 2010. A arrecadação desse imposto teve crescimento nominal de 19,4% em relação a 2009, representando mais que o dobro do crescimento do PIB nacional de 7,50%<sup>2</sup>, uma das variáveis utilizadas para a projeção de receitas tributárias. O desempenho na arrecadação do tributo reflete o esforço da administração estadual para melhorar a obtenção de receitas próprias.

O volume da receita primária alcançado em 2010 foi superior à meta e permitiu ao Estado expandir suas despesas primárias. O principal item desse grupo é a despesa com pessoal, que representa 44,9% do total e que apresentou elevação de 17,8% em relação ao ano anterior. Esse percentual cresceu nominalmente acima da inflação do período medida pelo IPCA de 5,91%.

---

<sup>2</sup> Variação nominal do PIB de 2010 (7,50%) divulgado pelo IBGE.

Contribuíram para esse aumento: o crescimento vegetativo da folha; os reajustes salariais ao conjunto do funcionalismo público; o reposicionamento por tempo de serviço nas carreiras do Poder Executivo; aumento do valor do piso remuneratório do Magistério e a expansão de alguns quadros de pessoal como, por exemplo, os quadros da Polícia Militar, da Educação e da Defesa Social.

Os investimentos realizados pelo Estado de Minas Gerais em 2010 alcançaram R\$ 3.994 milhões, nominalmente superiores em 11,4% ao aplicado em 2009. A recuperação da economia mineira diante da crise econômica que afetou todo o mundo em 2009 e a consequente melhora nas contas estaduais permitiram ao Governo de Minas trabalhar não apenas na atração de investimentos, mas agregando valor à economia, de forma a ampliar a competitividade do Estado e das empresas nele sediadas. Para tal, o governo lançou ações como a promoção de investimentos orientados para agregação de valor e aumento do conteúdo tecnológico, além de estar investindo no fortalecimento da competitividade das empresas e dos Arranjos Produtivos Locais. Essa política contribuiu para a atração de investimentos privados da ordem de R\$ 53,05 bilhões distribuídos por diversas cadeias produtiva em 2010, como mineração, siderurgia, bioenergia, têxtil, calçados, papel e celulose, gerando aproximadamente 73 mil empregos diretos e mais de 150 mil empregos indiretos.

Em 31/12/2010, a dívida pública consolidada de Minas Gerais alcançou o montante de R\$ 67.813 milhões, 3,93% superior ao estabelecido na meta para 2010. O crescimento do saldo da dívida ocorreu em função da variação do IGP-DI, índice de correção do principal contrato de endividamento do Estado – Contrato STN/004/98 (Renegociação - Lei 9496/97 e Saneamento dos Bancos Estaduais). No momento da elaboração das metas, esse indexador tinha previsão de crescimento estimada em torno de 4,0% e o resultado efetivamente ocorrido em 2010 foi um aumento de 11,3%.

Quanto à dívida líquida consolidada (DLC), apurou-se saldo de R\$ 60.499 milhões ao final de 2010, superando em 5,21% ao valor projetado na LDO 2010. Por ocasião da elaboração da LDO 2010 foi indicado que a DLC representaria 88,13% da dívida pública consolidada. Na apuração do exercício verificou-se que o percentual alcançado foi de 89,22%.

Assim, a DLC observada em 2010 equivaleu a 1,65% do PIB brasileiro, percentual inferior aos 1,70% indicados na LDO 2010. Em decorrência, apura-se que o resultado nominal alcançado em 2010 foi de R\$ 8.365 milhões, equivalente a 0,23% do PIB nacional, representando geração de superávit nominal em conformidade com o estabelecido na LDO 2010.

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012

## ANEXO I – METAS FISCAIS

### ANEXO I.3 - METAS ANUAIS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (Inciso I § 2º Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao disposto no inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal é aqui apresentada a evolução das metas anuais fixadas. A parte superior da tabela 2.30 apresenta, a preços correntes, o comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para o período 2012-2014. Já a parte inferior, expressa o comparativo a preços constantes de 2011, adotando-se as variações anuais, previstas nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias, para o índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, como fator a atualização dos valores.

Tabela 2.30  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2012

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)												R\$ Milhares											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES																						
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%												
Receita Total	39.581.924	41.845.289	5,72	46.177.184	10,35	56.998.331	23,43	62.469.816	9,60	68.536.743	9,71												
Receitas Primárias (I)	37.445.024	39.076.574	4,36	44.773.044	14,58	55.658.804	24,31	61.073.159	9,73	67.068.531	9,82												
Despesa Total	39.581.924	41.845.289	5,72	46.177.184	10,35	56.998.331	23,43	62.469.816	9,60	68.536.743	9,71												
Despesas Primárias (II)	35.800.546	37.468.227	4,66	41.951.360	11,97	52.450.209	25,03	57.733.955	10,07	63.363.832	9,75												
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.644.478	1.608.348	(2,20)	2.821.685	75,44	3.208.594	13,71	3.339.204	4,07	3.704.698	10,95												
Resultado Nominal	1.308.847	7.881.659	502,18	1.922.204	(75,61)	6.903.487	259,14	3.547.068	(48,62)	3.882.266	9,45												
Dívida Pública Consolidada	56.139.660	65.248.336	16,23	67.585.359	3,58	74.922.330	10,86	78.922.390	5,34	83.278.033	5,52												
Dívida Consolidada Líquida	48.918.019	57.501.887	17,55	59.490.320	3,46	66.463.014	11,72	70.082.404	5,45	74.040.247	5,65												
Dívida Fiscal Líquida	48.148.498	56.030.157	16,37	57.952.361	3,43	64.855.848	11,91	68.402.916	5,47	72.285.182	5,68												

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	
Receita Total	43.224.451	43.728.327	1,17	46.177.184	5,60	54.543.857	18,12	57.205.482	4,88	60.058.515	4,99	
Receitas Primárias (I)	40.890.902	40.835.020	(0,14)	44.773.044	9,64	53.262.013	18,96	55.926.521	5,00	58.771.926	5,09	
Despesa Total	43.224.451	43.728.327	1,17	46.177.184	5,60	54.543.857	18,12	57.205.482	4,88	60.058.515	4,99	
Despesas Primárias (II)	39.095.091	39.154.297	0,15	41.951.360	7,14	50.191.588	19,64	52.868.712	5,33	55.525.511	5,03	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.795.811	1.680.724	(6,41)	2.821.685	67,89	3.070.425	8,82	3.057.809	(-0,41)	3.246.414	6,17	
Resultado Nominal	1.429.294	8.236.334	476,25	1.922.204	(76,66)	6.606.207	243,68	3.248.156	(-50,83)	3.402.017	4,74	
Dívida Pública Consolidada	61.305.912	68.184.511	11,22	67.585.359	(0,88)	71.696.010	6,08	72.271.597	0,80	72.976.257	0,98	
Dívida Consolidada Líquida	53.419.700	60.089.472	12,49	59.490.320	(1,00)	63.600.970	6,91	64.176.557	0,90	64.881.217	1,10	
Dívida Fiscal Líquida	52.579.364	58.551.514	11,36	57.952.361	(1,02)	62.063.012	7,09	62.638.599	0,93	63.343.259	1,12	

FONTE:

Fonte: SEF/SCCG, SEPLAG/SCPPPO

Notas: **Receitas e Despesas**

Exercícios 2009 a 2011 Metas fixada na LDO

Exercícios de 2012 a 2014 projeção SEPLAG/SCPPPO dados do orçamento

**Dívida Pública**

2009 a 2011 meta LDO

2012 a 2014 projeção conforme:

Dívida Contratual informada pela SCOC,

Demais Dívidas, Deduções, Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas corrigidos pelo IPCA 4,5% a.a.

Valor a Preços Constantes 4,5% a.a

A recuperação da capacidade produtiva das atividades econômicas em 2010 e seus impactos na economia brasileira e mineira reforçam as expectativas de obtenção de trajetórias ascendentes de receitas primárias projetadas para o período de 2012 a 2014.

Por outro lado, as perspectivas de evolução das despesas primárias também são de aceleração, em linha com as projeções nas taxas de crescimento das receitas e essa dinâmica implica em obtenção de resultados primários superavitários, porém com taxas de crescimento variadas no triênio, se deslocando para uma trajetória mais condizente com o equilíbrio de longo prazo.

As metas estabelecidas no período têm como referência as expectativas em relação ao crescimento dos indicadores nacionais, expressos na LDO Federal para o período 2012/2014, na qual se projeta taxas relevantes de evolução do PIB nacional.

Com essas projeções de resultado primário, espera-se a continuidade do cumprimento do acordo da dívida pública com a União e que os recursos gerados contribuam para minimizar a evolução projetada dos saldos crescentes da dívida pública consolidada (DPC) e da dívida consolidada líquida (DCL).

Em todos os anos contemplados na tabela 2.30 observa-se crescimento nos saldos anuais, a preços correntes, dessas dívidas. Porém, tal situação continua vinculada a possíveis variações de IGP-DI, que juntamente com as taxas de juros anuais médias de 7,05%, compõem os mecanismos de correção dos contratos de renegociação da dívida com a União e do empréstimo para o saneamento dos bancos estaduais. Além disso, a expectativa da continuidade dos pagamentos em dia dos compromissos da dívida também contribuem para tal desempenho.



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012

## ANEXO I – METAS FISCAIS

### ANEXO I.4 – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Inciso III § 2º, Art.4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo apresenta a evolução do patrimônio líquido da Administração Pública do estado de Minas Gerais nos exercícios de 2008 a 2010, bem como as informações relativas ao Regime Previdenciário, conforme tabela 2.31, em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 2.31  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2012

AMF - Tabela 4 (L.R.F, art.4º, §2º, inciso III)

Em milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	(40.168.647)	100,01	(34.456.581)	100,01	(15.359.988)	100,03
Reservas	5.000	(0,01)	5.000	(0,01)	5.000	(0,03)
Resultado Acumulado	-	0,00	-	0,00	-	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(40.163.647)</b>	<b>100,00</b>	<b>(34.451.581)</b>	<b>100,00</b>	<b>(15.354.988)</b>	<b>100,00</b>
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	1.135.408	(2,83)	658.172	(1,91)	1.319.581	(8,59)
Reservas	-	0,00	-	0,00	234.748	(1,53)
Resultado Acumulado	-	0,00	-	0,00	-	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.135.408</b>	<b>(2,83)</b>	<b>658.172</b>	<b>(1,91)</b>	<b>1.554.329</b>	<b>(10,12)</b>

FONTE: SIAFI- MG e informações dos Institutos de Previdência

Elaboração: SCCG/STE/SEF

NOTA:

Ipsemg : Decréscimos decorrente da transferência das contas de pecúlio-seguro para criação do Funapec e pagamento de precatórios.

Funfip: Criado a partir da LC Nº 77 de 13/01/2004

Observações: IPSM

1. Parte previdenciária do valor do patrimônio em 2008: 70,75%

2. Parte previdenciária do valor do patrimônio em 2009: 71,62%

3. Parte previdenciária do valor do patrimônio em 2010: 72,14%

12202990100 e a débito da conta 523020500 ( NL27 da U E 2120002 ) O referido valor refletia o débito da PMMG para com o IPSM, referente a contribuições patronais. O mesmo montante deveria ter sido incorporado como direito a receber junto ao Tesouro Estadual, conforme preconiza a referida lei, o que somente ocorreu em janeiro de 2010, motivo pelo qual o patrimônio em 31/12/2009 apresentou redução.

5. Outrossim, observamos que, se adicionarmos o valor de R\$ 760.345.182,33 ao patrimônio líquido contabilizado em 31/12/2009, teremos o valor de R\$ 957.539.487,01, superior, portanto ao valor do patrimônio líquido de 2010.

De 2009 para 2010, o passivo a descoberto sofreu um acréscimo de R\$ 5,712 bilhões devido à apuração do resultado patrimonial deficitário decorrente da incorporação de Passivos e desincorporação de Ativos oriundas da parte extraorçamentária, que são as independentes da execução do orçamento.

Do acréscimo mencionado nas Incorporações de Passivos, 81,94% referem-se às baixas de Operações de Crédito, sendo em torno de R\$ 8,529 bilhões referentes à reavaliação dos contratos da Dívida Pública e das incorporações dos juros sobre o saldo devedor acumulado de resíduos de prestações não pagas, decorrentes de aplicação do limite de comprometimento da Receita Líquida Real.

Quanto à evolução do patrimônio líquido do Regime Previdenciário, observa-se acréscimo de 72,51% de 2009 para 2010, justificado pelo superávit patrimonial verificado no FUNFIP no valor de R\$ 80 milhões. Estes oriundos de movimentações financeiras escriturais recebidas da unidade financiadora central para quitação das obrigações do fundo. Outro fato que impactou no resultado foi o ocorrido em 2009 no IPSM referente à baixa indevida de R\$ 760 milhões, que afetou o resultado apresentado naquele exercício. E finalmente a redução no patrimônio do IPLEMG no valor de R\$ 27 milhões provocada pela constituição de reserva técnica atuarial de benefícios.

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012**

### **ANEXO I – METAS FISCAIS**

#### **ANEXO I.5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

(Inciso III, §2º, do Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2008 a 2010, em consonância com o inciso III, § 2º, do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, evidenciados na tabela 2.32.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público no financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Tabela 2.32  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 2012

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Em milhares

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	2010 (a)	2009 (b)	2008 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	33.522	25.912	39.925
Alienação de Bens Móveis	30.447	22.513	28.657
Alienação de Bens Imóveis	3.075	3.398	5.620
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	2010 (a)	2009 (b)	2008 (c)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	34.219	11.132	8.581
DESPESAS DE CAPITAL	34.219	11.132	8.581
Investimentos	34.219	11.132	8.581
Inversões Financeiras		-	-
Amortização da Dívida		-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		-	-
Regime Geral de Previdência Social		-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	(g) = ((Ia -	(h) = ((Ib -	(i) = (Ic -
VALOR (III)	21.138	21.835	7.055

FONTE: Armazém de Informações do SIAF/IMG

Nota : Considerado saldo financeiro em 2007

A receita de alienação de ativos em 2010 apresentou um acréscimo de 29,37% em relação a 2009, decorrente do aumento da arrecadação proveniente das alienações em bens móveis, que representou 90,82% do total das alienações e teve um incremento de 35,24% com relação ao ano anterior.

As Alienações de Bens Móveis contribuíram com R\$ 30 milhões no total das alienações, com destaque para as Arrecadações na Administração Direta no valor de R\$ 22 milhões, decorrente principalmente de saneamento do sistema financeiro estadual, em especial ao Credireal e Bemge, através de recursos advindos do contrato BIRD/7547. Os demais valores no montante de R\$ 8,133 milhões, referem-se às Outras Alienações de Bens Móveis registrados por diversos órgãos e entidades do Estado.

Já a Alienação de Bens Imóveis apresentou redução de 9,51% em relação ao ano anterior, encerrando o exercício de 2010 com receitas na ordem de R\$ 3 milhões.

A aplicação dos recursos da alienação de ativos em 2010 cresceu em relação a 2009, cerca de 208%, atingindo o valor de R\$ 34 milhões, realizada integralmente no grupo de despesa investimentos. Do total aplicado neste grupo, 92% foram realizados pelo

Departamento de Estradas e Rodagem em pavimentação e melhoramento de ligações faltantes, recuperação de rodovias, melhoria da acessibilidade de municípios pequeno porte e elaboração de projetos, e 4,06% na Fundação Rural Mineira decorrentes principalmente da implantação de barragens e gerenciamento ambiental.

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012**

## **ANEXO I - METAS FISCAIS**

### **ANEXO I. 6. A - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – IPSEMG**

(Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

#### **1. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA – IPSEMG**

Encaminhamos a avaliação da situação financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais para atender o disposto no inciso IV, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

#### **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA**

O Estado de Minas Gerais, desde o exercício de 2010, passou a contabilizar a Contribuição Patronal como Receita Intra-orçamentaria, de acordo com o estabelecido no Manual de Procedimentos da Receita Pública aprovado pela Portaria STN nº 219/2004.

A receita própria realizada no exercício de 2010 somou R\$ 617.007.675,67. A Tabela nº 03 demonstra a receita realizada comparada com a estimada:

**Tabela 1 - Comparativo da Receita Orçada com a Realizada**

<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Prevista</b>	<b>Arrecadada</b>	<b>Diferença</b>	<b>Variação %</b>
<b>Receita Corrente</b>	<b>506.308.746,00</b>	<b>444.979.246,25</b>	<b>-61.329.499,75</b>	<b>-12,11</b>
Receita de Contribuições	339.390.128,00	329.253.334,24	-10.136.793,76	-2,99
Receita Patrimonial	36.880.229,00	19.384.360,73	-17.495.868,27	-47,44
Receita de Serviços	12.639.843,00	9.415.988,08	-3.223.854,92	-25,51
Outras Receitas Correntes	117.398.546,00	86.925.563,20	-30.472.982,80	-25,96
<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.190.386,00</b>	<b>485.287,00</b>	<b>-3.705.099,00</b>	<b>-88,42</b>
Alienação de Bens	3.618.873,00	0,00	-3.618.873,00	-100,00
Amortização de Empréstimos	571.513,00	485.287,00	-86.226,00	-15,09
<b>Receita Intra-Orçamentária</b>	<b>163.555.277,00</b>	<b>171.543.142,42</b>	<b>7.987.865,42</b>	<b>4,88</b>
Receita de Contribuições-Pat.	163.555.277,00	171.543.142,42	7.987.865,42	4,88
<b>Total</b>	<b>674.054.409,00</b>	<b>617.007.675,67</b>	<b>-57.046.733,33</b>	<b>-8,46</b>

Fonte: Balanço Orçamentário.

A receita orçada em 2010 foi de R\$ 674.054.409,00 e a arrecadada foi de R\$ 617.007.675,67, apresentando déficit de arrecadação no valor de R\$ 57.046.733,33.

As receitas de contribuições dos servidores não alcançaram a estimativa inicial, representando R\$ 329.253.334,24.

Os valores estimados para 2010 para a Receita Patrimonial tiveram uma variação negativa em 47,44%, sendo projetado R\$ 36.880.229,00 e arrecadado R\$ 19.384.360,73, representando queda de arrecadação no valor de R\$ 17.495.868,27, ocasionado principalmente pela transferência dos recursos de pecúlio e seguro coletivo que estavam aplicados no IPSEMG para o FUNAPEC.

A arrecadação da receita de Serviços teve uma variação negativa de 25,51%, comparando-se o previsto com o executado. Esta queda ocorreu principalmente na receita com a taxa de administração do FUNPEMG, em função de mudança de alíquota nos termos da LC nº 110/2009, que passou de 8 e 16% para 2 e 4%.

Na receita de capital foi arrecadado somente R\$ 485.287,00, com queda de 88,42% sobre a previsão. Foi prevista a venda de imóveis do Instituto no valor de R\$ 3.618.873,00 no exercício de 2010, o que não ocorreu.

A cota patronal repassada pela Administração Direta e Indireta representou R\$ 171.543.142,42, sendo que a previsão era de R\$ 163.555.277,00. Houve um aumento de R\$ 7.987.865,42.

## RECEITAS REALIZADAS - ANÁLISE COMPARATIVA – 2009-2010

**Tabela 2 - Comparativo da Receita Arrecadada - 2009 - 2010**

	2009	AV	2010	AV	AH
<b>Receita Própria</b>	<b>675.389.987,43</b>	<b>100</b>	<b>617.007.675,67</b>	<b>100</b>	<b>-9</b>
Receita de Contribuições	365.242.633,82	54	329.253.334,24	53	-10
Receita Patrimonial	29.796.937,18	4	19.384.360,73	3	-35
Receita de Serviços	12.745.462,95	2	9.415.988,08	2	-26
Outras Receitas Correntes	101.131.260,41	15	86.925.563,20	14	-14
Receitas de Capital	684.671,62	0	485.287,00	0	-29
Receita Intra-Orçamentária	165.789.021,45	25	171.543.142,42	28	3
<b>TOTAL</b>	<b>675.389.987,43</b>	<b>100</b>	<b>617.007.675,67</b>	<b>100</b>	<b>-9</b>

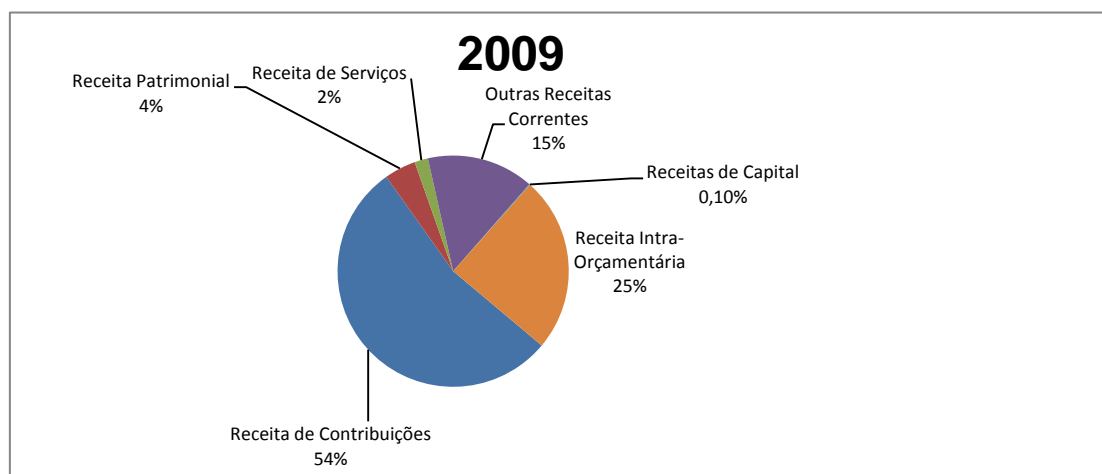
Fonte: Demonstrativo da Receita Orçamentária.

AV – Análise Vertical - AH – Análise Horizontal

As receitas arrecadadas pelo IPSEMG, composta pelas Fontes de Recurso 49, 50 e 60 totalizaram no exercício de 2010, R\$ 617.007.675,67.

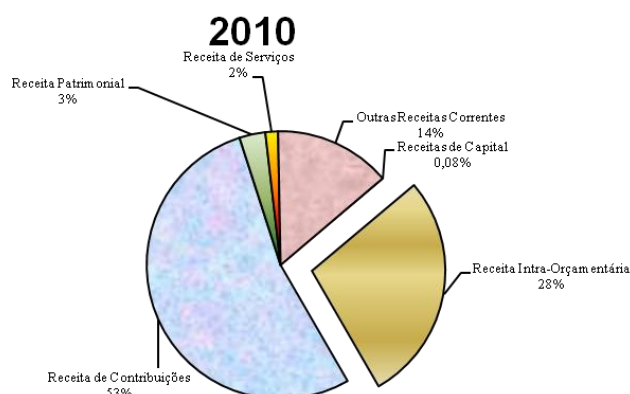
Comparando-se com o exercício de 2009, observa-se uma variação negativa de 9%. Houve queda na arrecadação das receitas correntes e de capital, influenciado principalmente pela transferência da receita de pecúlio e seguro coletivo para o Fundo de Assistência ao Pecúlio e Seguro Coletivo – FUNAPEC.

**Gráfico 1 - Demonstrativo da Receita Arrecadada em 2009**





## Gráfico 2 - Demonstrativo da Receita Arrecadada em 2010



Na Receita de Contribuição de 2010, verificou-se queda de 10%, em comparação a 2009, com arrecadação de R\$ 329.253.334,24.

A receita patrimonial, representada principalmente pelos rendimentos de aplicações financeiras teve queda acentuada comparando-se com 2009, motivada pela transferência dos recursos para o FUNAPEEC, sendo registrado o montante de R\$ 19.384.360,73,

Queda também verificada na receita de serviços, representando o montante de R\$ 9.415.988,08, as principais arrecadações nesta rubrica é a co-participação dos serviços odontológicos e a taxa de administração do FUNPEMG.

Na rubrica Outras Receitas Correntes registra-se a dívida ativa do Instituto e a principal arrecadação é originada pela dívida do Tesouro Estadual. Neste exercício houve repasse da dívida pela Secretaria de Estado da Fazenda para pagamento de despesas com RPV e Precatórios

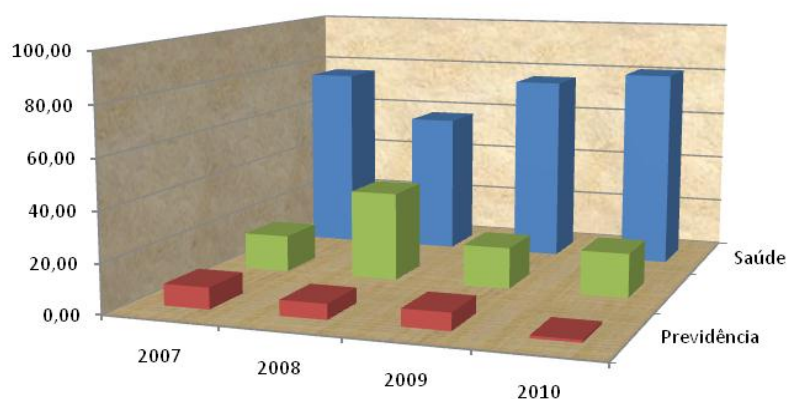
A receita de capital sofreu redução de 29%, passando de R\$ 684.671,62 em 2009 para R\$ 485.287,00.

O comportamento das Receitas próprias do Ipsemg, constituídas por receitas de saúde, previdência de convênios, patrimoniais e outras receitas correntes, está demonstrado na Tabela nº 03:

**Tabela 3 - Comportamento da Receita Própria**

	2007	2008	2009	2010
Receita própria	100	100	100	100
Saúde	76,32	57,74	76,32	81,10
Previdência	8,61	6,22	6,93	1,04
Outras Receitas	15,07	36,04	16,75	17,86

**Gráfico 3 - Comportamento da Receita Própria**



## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A execução orçamentária da despesa de 2010 somou R\$ 717.125.366,90. Verifica-se que houve um índice de execução médio de 95%, o que indica um bom aproveitamento das dotações, conforme demonstrado abaixo:

**Tabela 4 - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada**

<b>Categorias Econômicas</b>	<b>Fixada</b>	<b>Executada</b>	<b>Diferença</b>	<b>Varição</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>732.456.226,00</b>	<b>703.774.229,59</b>	<b>28.681.996,41</b>	<b>-3,92</b>
Pessoal e Encargos	127.938.618,00	127.450.095,71	488.522,29	-0,38
Outras Despesas Correntes	604.517.608,00	576.324.133,88	28.193.474,12	-4,66
<b>Despesas de Capital</b>	<b>16.784.875,00</b>	<b>13.026.801,01</b>	<b>3.758.073,99</b>	<b>-22,39</b>
Investimentos	16.784.875,00	13.026.801,01	3.758.073,99	-22,39
<b>SUBTOTAL</b>	<b>749.241.101,00</b>	<b>716.801.030,60</b>	<b>32.440.070,40</b>	<b>-4,33</b>
<b>Cota Concedida</b>	<b>737.000,00</b>	<b>324.336,30</b>	<b>412.663,70</b>	<b>-55,99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>749.978.101,00</b>	<b>717.125.366,90</b>	<b>32.852.734,10</b>	<b>-4,38</b>

Fonte : SIAFI - RFCAE579

Na proposta inicial foram alocados recursos para pagamento de pecúlio e seguro coletivo, entretanto, com a criação do FUNAPEC, Lei nº 8.682/2009 a despesa no valor de R\$ 30.562.000,00 passou a ser executada no referido Fundo.

Do total fixado como Despesas Correntes no valor de R\$ 732.456.226,00 foi realizado R\$ 703.774.229,59, com uma diferença de R\$ 28.681.996,41.

Os investimentos do período totalizaram R\$ 13.026.801,01 para uma previsão inicial de R\$ 16.784.875,00.

O valor programado para despesas com publicações na Imprensa Oficial foi de R\$ 737.000,00, sendo que ao final do exercício foi gasto apenas R\$ 324.336,30.

### **DESPESAS REALIZADAS – ANÁLISE COMPARATIVA – 2009-2010**

As despesas deste exercício no montante de R\$ 717.125.366,90 foi superior ao ano de 2009 em 10,94%.

O aumento do credenciamento da área de saúde foi o principal fator para o crescimento da despesa e está registrado em Outras Despesas Correntes. Demonstramos abaixo análise comparativa entre os dois exercícios.

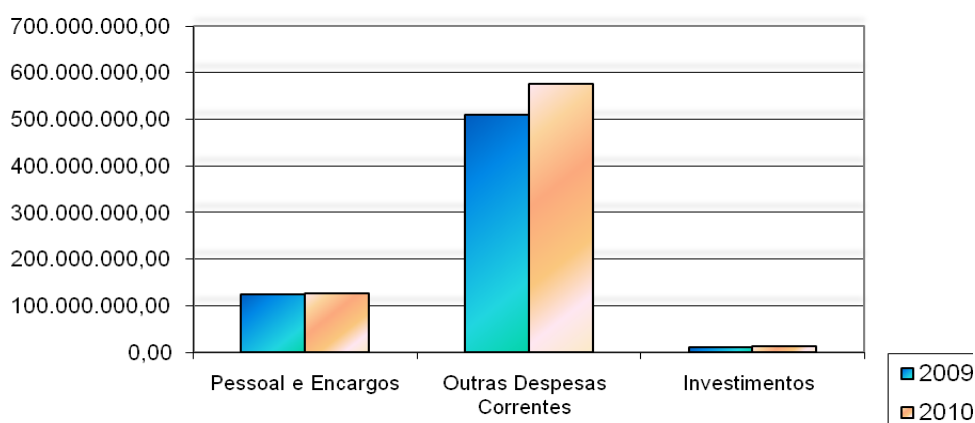
**Tabela 5 - Comparativo das Despesas Realizadas - 2009 - 2010**

	<b>2009</b>	<b>AV</b>	<b>2010</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>634.259.683,38</b>	<b>98,12</b>	<b>703.774.229,59</b>	<b>98,14</b>	<b>10,96</b>
Pessoal e Encargos	124.952.469,76	19,33	127.450.095,71	17,77	2,00
Outras Despesas Correntes	509.307.213,62	78,79	576.324.133,88	80,37	13,16
<b>Despesas de Capital</b>	<b>11.891.867,13</b>	<b>1,84</b>	<b>13.026.801,01</b>	<b>1,82</b>	<b>9,54</b>
Investimentos	11.891.867,13	1,84	13.026.801,01	1,82	9,54
<b>Cota Concedida</b>	<b>263.179,80</b>	<b>0,04</b>	324.336,30	<b>0,05</b>	<b>23,24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>646.414.730,31</b>	<b>100</b>	<b>717.125.366,90</b>	<b>100</b>	<b>10,94</b>

Fonte: RFCAE 573 e Balanços

AV – Análise Vertical - AH – Análise Horizontal

**Gráfico 4 - Comparativo das Despesas Realizadas - 2009 - 2010**



## RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária do exercício apresentou um déficit de R\$ 100.117.691,23, influenciado, principalmente pela liberação de créditos orçamentários por superávit financeiro de exercícios anteriores. Outro fator que influenciou o déficit foi a execução da despesa com encargos com pensionista dos convênios, uma vez que o Instituto não tem a correspondente receita para fazer face a esta despesa. A tabela abaixo demonstra a apuração do resultado do Exercício.

**Tabela 6- Demonstrativo da Execução Orçamentária**

<b>Orçamento Corrente</b>	
Receitas Correntes	444.979.246,25
Receita Intra-Orçamentária	171.543.142,42
( - ) Despesas Correntes	703.774.229,59
( - ) Cota Financeira Concedida	324.336,30
( = ) Déficit Orçamentário Corrente	-87.576.177,22
<b>Orçamento Capital</b>	
Receita de Capital	485.287,00
( - ) Despesa de Capital	13.026.801,01
( = ) Déficit Orçamentário de Capital	-12.541.514,01
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	
Déficit Orçamentário Corrente	-87.576.177,22
Déficit Orçamentário de Capital	-12.541.514,01

Fonte: Relatório SIAFI RFCAE576

Merece destacar que nos dispêndios acima encontram-se despesas correntes no total de R\$ 11.488.353,29.

No código 339008-99, somente está incluído os auxílios pagos aos servidores do órgão.

## VALORES A RECEBER

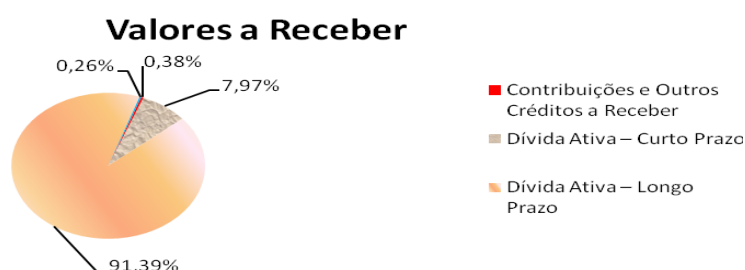
Os valores a receber do IPSEMG em 31/12/2010 totalizaram R\$ 820.957.975,94, e são créditos decorrentes, principalmente, de receita não recolhida em exercícios anteriores inscritos em Dívida Ativa (parcelada e não parcelada), como se demonstra abaixo:

**Tabela 7 - Valores a receber**

CONTAS	VALOR R\$
Contribuições e Outros Créditos a Receber	3.112.777,45
Dívida Ativa – Curto Prazo	65.419.308,00
Dívida Ativa – Longo Prazo	750.311.329,31
Devedores por Encargos Assist. a Saúde	2.114.561,18
Empréstimos e Financiamentos	1.545.800,48
<b>TOTAL</b>	<b>820.957.975,94</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Ativo.

**Gráfico 5 - Valores a receber**



O valor R\$ 3.112.777,45 inscrito neste exercício em Contribuições e Outros Créditos a Receber refere-se a inscrição de débitos por falta de pagamento de contribuição para a saúde em contratos administrativos da Secretaria de Estado de Defesa Social do estado de Minas Gerais, conforme informação do Departamento de Arrecadação.

Na conta “Devedores por Encargos de Assistência a Saúde – Segurado”, está registrado a co-participação odontológica e internação hospitalar.

Na conta da Dívida Ativa estão inscritos pessoas físicas e jurídicas em débito com o Instituto, na sua maior parte, Prefeituras, Cartórios, Fundos Estaduais e ainda a Secretaria de Estado da Fazenda.

No exercício de 2010, foram feitos os ajustes contábeis necessários para atualização da dívida do Tesouro do Estado para com o IPSEMG e parcelamento com Prefeitura e Outros.

A atualização da dívida foi feita em consonância com a Secretaria de Estado da Fazenda, utilizando juros legais de 6% a.a..

Demonstramos abaixo a movimentação da dívida neste exercício, computando as baixas e atualizações:

**Tabela 8- Composição da Dívida do Tesouro**

	<b>PRINCIPAL</b> 113.03.03.02.01 122.03.02.01.00	<b>MULTAS E ENCARGOS</b> 113.03.03.02.02 122.03.02.02.00	<b>TOTAL</b>
SALDO EM DEZEMBRO/2009	373.156.490,28	236.200.907,74	609.357.398,02
Exercício de 2010 - Baixa da dívida - Pagamento	-2.126.182,10	-5.896.690,18	-8.022.872,28
Exercício de 2010 - Compensação de RPV's e Precatórios pagos pela AGE	-43.709.680,27	-20.359.996,46	-64.069.676,73
Exercício de 2010 - Baixa Extra-orçamentária da dívida - RPV's de 2006,2007,2008 e 2009	-56.764.755,95	0,00	-56.764.755,95
Balanço 2010 - Atualização realizada em consonância com SEF/SCAF, 6% a.a.	0,00	31.200.816,68	31.200.816,68
<b>SALDO ATUAL</b>	<b>270.555.871,96</b>	<b>241.145.037,78</b>	<b>511.700.909,74</b>

Neste exercício, os recursos da dívida do Tesouro foram utilizados para pagamento de Precatórios e RPV's, cujo processamento e operacionalização ficou a cargo da Advocacia Geral do Estado.

Houve ainda, baixa extra-orçamentária decorrente da compensação feita pelo Tesouro referente aos pagamentos de RPV's dos exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009 de responsabilidade do Ipsemg (devolução contribuição previdenciária), pagos pela AGE com recurso do tesouro estadual. Os valores foram repassados pela SCAF/SEF conforme dados fornecidos pela AGE em 30/12/2010.

## VALORES A PAGAR

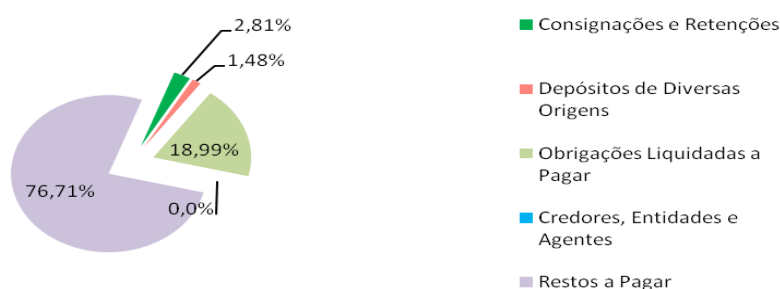
Os valores a pagar constantes das contas do passivo circulante, estão resumidas no quadro abaixo:

**Tabela 9 - Valores a Pagar**

CONTAS	VALOR R\$
Consignações e Retenções	3.056.812,34
Depósitos de Diversas Origens	1.611.340,26
Obrigações Liquidadas a Pagar	20.653.243,75
Credores, Entidades e Agentes	1.043,00
Restos a Pagar	83.420.478,52
<b>TOTAL</b>	<b>108.742.917,87</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Passivo.

**Gráfico 6 - Valores a Pagar**



Na conta Consignações e Retenções são lançados os valores de terceiros, cujo repasse acontece no momento do pagamento do valor principal ou ainda no mês subsequente, como IRRF, ISSQN, INSS e outras retenções.

Do total registrado na conta Obrigações liquidadas a pagar, R\$ 7.785.734,02,88 refere-se a folha de pessoal de dezembro que será paga em janeiro. O restante no valor de R\$ 12.867.509,73 refere-se a despesas diversas do Instituto.

Para melhor compreensão dos registros na conta de Depósito de Diversas Origens no valor de R\$ 1.611.340,26, apresentamos abaixo seu desmembramento:

**Tabela 10 - Depósitos de Diversas Origens**

<b>Grupo</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor (R\$)</b>
211.02.01.00	Cauções e Garantias Diversas	450.039,47
211.02.04.00	Depósitos para quem Direito	770.592,74
211.02.99.00	Outros Depósitos	667.378,05

Na conta Cauções e Garantias Diversas, estão registrados os depósitos efetuados na conta corrente do Instituto como garantias contratuais no valor de R\$ 450.039,47, das empresas HORIBA ABX COM.E FABR. DE EQUIP. REAGENTES P DIAGNOSTICO, CNPJ 01759236/0001-79; PARK MED LTDA, CNPJ 06375423/0001-72, E-TREE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 10796831/0001-75 e BANCO ITAU S.A., CNPJ 60701190/0001-04

As cauções são devolvidas para os Fornecedores/Prestadores de Serviços quando do cumprimento do Contrato, devidamente corrigidas.

Neste exercício, ficaram registrados na conta Depósitos de Terceiros, para repasse em 2011 os valores de R\$ 548.907,10 pertencente a Fundação Renato Azeredo e de R\$ 221.685,64 do FUNAPEC.

Na conta "Outros Depósitos" são registrados valores devolvidos pelo Banco para posterior reabilitação no CNPJ/CPF próprios ou mesmo valores depositados indevidamente na conta corrente do Instituto e que serão devolvidos para quem de direito. A composição da conta em 31/12/2010 é a seguinte:

**Tabela 11 - Demonstração "Outros Depósitos"**

<b>Nível Auxiliar</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
20100299999960400	Reembolso Despesas Médicas	8.540,29
20100299999960500	Folha de Auxílio Natalidade	3.572,14
20100299999960800	Dentista Pró-labore	9.970,44
20100299999960900	Médicos Credenciados	271.994,44
2010029999997900000	Folha de Aposentados de Entidades Conveniadas	2.164,74
2010029999997900000	Auxílio Funeral	29.813,05
20100299999999800	Pensão	30.240,81
20100299999999900	Folha Pessoal Estatutário	34.412,14
<b>Total</b>		<b>390.708,05</b>



## ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

As despesas inscritas em restos a pagar a processar no final do exercício de 2010, atingiram R\$ 83.420.478,52, sendo R\$ 9.337,04 de 2008 e podem ser sintetizadas no quadro abaixo por grupo de despesas principais.

**Tabela 12 - Restos a Pagar não Processado**

<b>Grupo de Despesas</b>	<b>Valor Inscrito</b>	<b>% Total</b>
Outras Despesas Correntes	82.016.349,78	98,00
Investimentos	1.404.128,74	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>83.420.478,52</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siafi-MG.

Das despesas empenhadas e não processadas no exercício, 98% referem-se às despesas relacionadas com área de saúde, as quais não puderam ser liquidadas no exercício porque estavam em trânsito junto aos prestadores de serviços ou nas unidades em processamento. A responsabilidade pelo acompanhamento e execução dos restos a pagar é do Ordenador de Despesa de cada Unidade Executora do Instituto.

## CONCLUSÃO

O Instituto manteve em dia os pagamentos de benefícios e vencimentos dos servidores, bem como, faturas dos prestadores de serviços e fornecedores.

No exercício de 2010 a SEF repassou para o Instituto como quitação da dívida o valor de R\$ 72.092.549,01, sendo que R\$ 64.069.676,73, foi para pagamento de precatórios e RPV's. O saldo da dívida foi atualizado utilizando juros de 6% ao ano, passando para R\$ 511.700.909,74.

O resultado orçamentário do Instituto no exercício de 2010 foi deficitário em R\$ 100.117.691,23, entretanto, possui Ativo Real de R\$ 1.328.750.639,05 contra um passivo de R\$ 509.864.726,12, resultando em R\$ 818.885.912,93 de patrimônio líquido. O IPSEMG encontra-se em boa situação, capaz de cumprir com todos os compromissos registrados em seu Balanço.

Neste exercício foi regulamentado o Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais – FUNAPEC, criado pela Lei nº 18.682 em 28/12/2009. As

receitas e despesas com pecúlio e seguro coletivo foram executadas na nova Unidade Orçamentária 4551.

À Consideração.

**Áurea Vieira Gomes de Alcântara**  
Chefe do Departamento Contabilidade e Finanças  
MASP 367.346-4 - CRCMG 78.111

## **2. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL DO IPSEMG**

Para atender ao disposto no inciso IV, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, relativo à situação financeira e atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, avaliamos a situação atuarial desse Instituto, tendo em vista compromissos em curso, em 31/12/2010.

Com o advento da Lei Complementar Estadual no 64/2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais, os compromissos em curso, relativos à pensão por morte, então responsabilidade do IPSEMG, foram transferidos para o Fundo Financeiro de Previdência, FUNFIP, restando ao Instituto compromissos remanescentes da carteira de pecúlio e da carteira hipotecária, essa em extinção.

Com base nas demonstrações financeiras do quadriênio 2006-2009, verificamos as seguintes posições de receitas, despesas e resultados:

<b>Receitas</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Pecúlio	36.835.463,00	41.591.967,71	42.984.947,17	45.776.801,85	34.011.333,79

<b>Despesas</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Pecúlio/Seg Coletivo	24.914.479,70	27.063.240,90	23.413.549,31	31.286.498,98	29.148.484,46

<b>RESULTADO ( R - D)</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
	11.923.764,63	14.536.835,74	19.576.742,12	14.490.302,87	4.862.849,33

No caso do Pecúlio e Seguro Coletivo, observou-se uma receita de R\$34.011.333,79 contra uma despesa de R\$ 29.148.484,46, indicando uma posição anual superavitária, até o momento.

Em virtude da Equação Fundamental de Equilíbrio (valor atual das contribuições futuras igual ao valor atual dos benefícios futuros) e dada a sinistralidade observada para os benefícios de risco de morte (pecúlio e seguro coletivo), é nosso entendimento que as atuais taxas de contribuição poderiam ser mantidas para o exercício de 2011.

Entretanto, cabe salientar que com o advento da Lei 18682/2009, os compromissos e recursos da carteira de pecúlio foram transferidos para o Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais – FUNAPEC.

Os compromissos do Fundo Hipotecário encontram-se em fase de extinção, não devendo serem observadas variações significativas em seus compromissos, nos próximos 24 meses.

Cumpre-nos observar que na situação explicitada não foram refletidos os impactos de ações judiciais, relativas a questões trabalhistas ou relativas ao nível dos benefícios a pagar, que possam vir a ser ajuizadas contra o IPSEMG ou contra os empregadores dos participantes do(s) plano(s) de previdência gerido(s) pelo IPSEMG.

**Marcelo Nascimento Soares, MIBA**

Assessor Técnico em Atuária

Atuário – Reg IBA 759

MASP 1077087-3

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012

## ANEXO I - METAS FISCAIS

### ANEXO I.6. B - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – FUNPEMG

(Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

#### 1. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA – FUNPEMG

Encaminhamos a avaliação da situação financeira do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais para atender o disposto no inciso IV, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

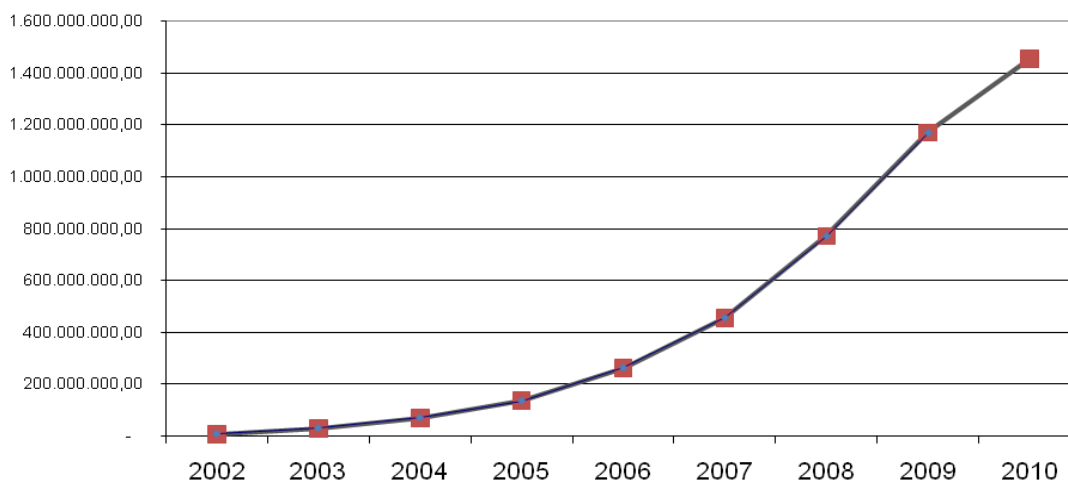
O Fundo iniciou suas atividades operacionais do exercício de 2010 com um saldo de R\$ 1.170.434.361,26 que somados a receita registrada no ano, apresentou em 31/12/2010, o saldo de R\$ 1.455.938.269,17, aplicados da seguinte forma:

**Tabela 1 - Demonstrativo de Investimentos**

INVESTIMENTOS	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	VALOR	AV
<b>Operações Compromissadas com Títulos Públicos</b>		<b>611.670.971,75</b>	<b>42,01</b>
NTN - Notas do Tesouro Nacional	Caixa Econômica Federal	611.670.971,75	42,01
<b>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Pos-Fixado</b>		<b>675.521.459,78</b>	<b>46,40</b>
Letras Financeiras do Tesouro	Banco Santander	675.521.459,78	46,40
<b>Fundos de Investimentos - RPPS</b>		<b>168.745.423,79</b>	<b>11,59</b>
Fundos em Cotas de Fundos de Investimentos	Banco Itaú	168.708.296,43	11,59
	Caixa Econômica Federal	37.127,36	0,003
<b>TOTAL</b>		<b>1.455.937.855,32</b>	<b>100</b>

Do saldo total, 46,40% estão aplicados em Títulos de Responsabilidade do Tesouro – Pós-fixado, 42,01% em Operações Compromissadas com Títulos Públicos e o restante em Fundos, respeitando as normas estabelecidas para o regimes próprios de previdência social previstos na Resolução CMN 3.790/2009 alterada pela Resolução nº 3.922/2010, observando as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

**Gráfico 1- Evolução do saldo do FUNPEMG**



Pelo gráfico acima, demonstramos o crescimento significativo dos recursos do Fundo, passando a contar em 9 anos de existência com saldo de R\$ 1.455.937.855,32.

## **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Desde o exercício de 2009, o Estado de Minas Gerais passou a contabilizar a Contribuição Patronal como Receita Intra-orçamentaria, de acordo com o estabelecido no Manual de Procedimentos da Receita Pública aprovado pela Portaria STN nº 219/2004.

A Lei Complementar nº 110 trouxe mudanças significativas na execução do Fundo. O pagamento que a princípio seria a partir de 2010 passou para 2013. Para compensar, houve redução nas alíquotas de contribuições, o que refletiu nas receitas arrecadadas, comparando-se com a previsão orçamentária.

Após a edição da referida Lei, alguns Órgãos não atentaram para a mudança na alíquota de contribuição e continuaram a repassar o recurso baseados na alíquota anterior. Diante

desse procedimento, o FUNPEMG recebeu receita de competência do FUNFIP. Providências foram tomadas para devolução no decorrer do exercício, restando pendente para regularização em 2011, apenas o valor de R\$ 6.989.127,26, registrado na conta “Depósitos de Diversas Origens” no CNPJ do FUNFIP.

Outro evento que tem afetado as contas contábeis do Fundo é referente ao repasse de recurso através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, onde o registro é efetuado no momento do lançamento no SIAFI. De acordo com procedimentos internos da Secretaria de Fazenda - SEF, o recurso financeiro somente é transferido no prazo médio de 05 (cinco) dias úteis pela Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF/SEF para a conta do FUNPEMG. No final do exercício ficou registrado o valor de R\$ 413,85 na conta “Recurso Centralizados na Conta Única Estadual– Arrecadação DAE”, ou seja, o recurso está em poder da SCAF, mas representa uma receita do Fundo

No exercício de 2010 o Fundo continuou em fase de capitalização, não executando despesas previdenciárias em seu orçamento, apenas foram orçadas e contabilizadas suas receitas.

Demonstramos abaixo a previsão e execução da receita em 2010.

**Tabela 2 - Receita Prevista e Arrecadada em 2010**

DESCRIÇÃO	Prevista	AV	Arrecadada	AV	Diferença
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>242.178.801,00</b>	<b>51,98</b>	<b>223.589.718,41</b>	<b>80,28</b>	<b>-18.589.082,59</b>
<b>Receitas Contribuições</b>	<b>111.885.422,00</b>	<b>24,01</b>	<b>29.771.563,43</b>	<b>10,69</b>	<b>-82.113.858,57</b>
Contribuição de Servidor	111.885.422,00	24,01	29.771.563,43	10,69	-82.113.858,57
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>123.837.254,00</b>	<b>26,58</b>	<b>131.271.946,02</b>	<b>47,13</b>	<b>7.434.692,02</b>
Remuneração dos Invest. em RPPS	123.837.254,00	26,58	131.271.946,02	47,13	7.434.692,02
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>6.456.125,00</b>	<b>1,39</b>	<b>62.546.208,96</b>	<b>22,46</b>	<b>56.090.083,96</b>
Compensação Financeira RPPS	6.456.125,00	1,39	62.546.208,96	22,46	56.090.083,96
		-			
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>223.770.844,00</b>	<b>48,02</b>	<b>58.876.942,43</b>	<b>21,14</b>	<b>-164.893.901,57</b>
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>223.770.844,00</b>	<b>48,02</b>	<b>58.876.942,43</b>	<b>21,14</b>	<b>-164.893.901,57</b>
Contribuição patronal	223.770.844,00	48,02	58.876.942,43	21,14	-164.893.901,57
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-76,55</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.951.880,19</b>	<b>-1,42</b>	<b>-3.951.803,64</b>
					0,00
<b>TOTAL</b>	<b>465.949.568,45</b>	<b>100</b>	<b>278.514.780,65</b>	<b>100</b>	<b>-187.434.787,80</b>

Fonte:SIAFI

Em 2010, o FUNPEMG apresentou uma Receita de Contribuições de R\$ 29.771.563,43, Receita Patrimonial de R\$ 131.271.946,02, que deduzindo a perda com aplicação financeira resultou em R\$ 127.320.065,83, compensação financeira com INSS no valor de R\$ 62.546.208,96 e Contribuição Patronal no valor de R\$ 58.876.942,43, totalizando R\$ 278.514.780,65.

A receita orçada em 2010 foi de R\$ 465.949.568,45 e a arrecadada foi de R\$ 278.514.780,65, apresentando uma diferença de R\$ 187.434.787,80, ocasionado pela mudança de alíquota nos termos da Lei Complementar nº 110/2009.

Em decorrência desta mudança, as receitas de contribuições, tanto do servidor, como patronal tiveram uma queda significativa, em uma projeção de R\$ 335.656.266,00, arrecadou-se apenas R\$ 88.648.505,86.

Os valores estimados em 2010 para a Receita Patrimonial tiveram uma variação positiva em 6%, sendo projetado R\$ 123.837.254,00 e arrecadado R\$ 131.271.946,02, representando uma arrecadação a maior no valor de R\$ 7.434.692,02, dado o bom desempenho em suas aplicações.

Neste exercício houve perda com aplicação financeira no valor de R\$ 3.951.880,19 e segundo informação do Departamento de Aplicação de Recurso/GEINV, as perdas ocorreram em função do aumento da taxa de negociação (taxa de juros) das NTNFS 2021. De acordo com a legislação, a precificação dos ativos dos Regimes Próprios devem ser feitas a mercado. E para precificar os títulos públicos a mercado, utiliza-se a taxa de juros pela qual tais títulos são cotados a cada dia. Na medida em que a taxa desses títulos vai aumentando, seu valor vai diminuindo, de forma que sua valorização dia-após-dia é negativa. Portanto, se a taxa de negociação do título no último dia de cada mês for menor do que sua taxa no primeiro dia do mês, a rentabilidade do título tende a ser negativa.

A receita de Compensação Financeira apresentou um excesso de arrecadação no valor de 56.090.083,96. A estimativa foi de R\$ 6.456.125,00 e, arrecadado o montante de R\$ 62.546.208,96. Esta diferença na previsão ocorreu em função de se considerar, à época da elaboração do Orçamento, o saldo do pro-rata entre o RGPS de Origem e o RGPS do Instituidor, referente a competência fevereiro/2009.

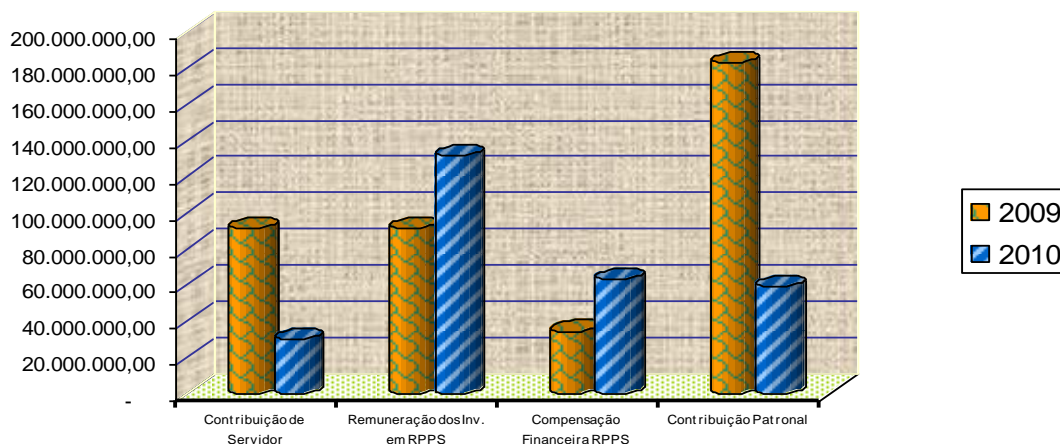
As receitas arrecadadas no exercício de 2010 totalizaram R\$ 398.732.548,59 e foram superiores as de 2009 em 26,40% conforme quadro abaixo:

**Tabela 3 - Comparativo das Receitas Realizadas - 2009 - 2010**

DESCRIÇÃO	2009	AV	2010	AV	AH
<b>Receitas Contribuições</b>	<b>91.352.473,57</b>	<b>22,91</b>	<b>29.771.563,43</b>	<b>10,69</b>	<b>-67,41</b>
Contribuição de Servidor	91.352.473,57	22,91	29.771.563,43	10,69	-67,41
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>90.590.662,51</b>	<b>22,72</b>	<b>131.271.946,02</b>	<b>47,13</b>	<b>44,91</b>
Remuneração dos Inv. em RPPS	90.590.662,51	22,72	131.271.946,02	47,13	44,91
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>34.127.586,42</b>	<b>8,56</b>	<b>62.546.208,96</b>	<b>22,46</b>	<b>83,27</b>
Compensação Financeira RPPS	34.127.586,42	8,56	62.546.208,96	22,46	83,27
<b>Receita Intra-Orçamentária</b>	<b>182.661.826,09</b>	<b>45,81</b>	<b>58.876.942,43</b>	<b>21,14</b>	<b>-67,77</b>
Contribuição Patronal	182.661.826,09	45,81	58.876.942,43	21,14	-67,77
<b>Dedução da Receita Corrente</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.951.880,19</b>	<b>-1,42</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>398.732.548,59</b>	<b>100</b>	<b>278.514.780,65</b>	<b>100</b>	<b>-30,15</b>

Fonte: Siafi

**Gráfico 2 - Comparativo da Receita Realizada - 2009/2010**



O gráfico acima demonstra crescimento nas contas de Remuneração de Investimentos e Compensação Financeira e decréscimo nas Receitas de Contribuições, tanto do servidor, quanto na parte patronal, finalizando com queda de 30,15% em comparação com o exercício de 2009.

Com a edição da Lei Complementar nº 110 de dezembro/2009, houve uma redução substancial na arrecadação das receitas de contribuições do servidor e patronal, sendo



que a alíquota passou de 8 e 16%, para 2 e 4%, representando uma diminuição de 67% comparando-se com 2009.

A cota patronal que no exercício de 2009 era a receita mais representativa do Fundo, passou a representar somente 21,14% do total arrecadado.

A receita de compensação previdenciária continuou com crescimento considerável em 2010, representando 83,27% se comparados a 2009. Esta receita é proveniente de processos analisados pelo INSS em decorrência de Convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), nos termos da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

A Direção Superior do Instituto tem trabalhado constantemente junto ao INSS, para que o mesmo analise e libere os processos ali estocados, para compensação, resultando assim, em maiores repasses de recursos ao Ipsemg.

A receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras teve um crescimento de 44,91% em 2010 e passou a ser a receita mais representativa no exercício.

## **PASSIVO ATUARIAL**

As provisões para Benefícios a Conceder são registradas mensalmente seguindo dados elaborados por Atuário. Já as Provisões Atuariais para Ajustes do Plano são contabilizadas anualmente, também baseadas em parecer atuarial.

O Passivo Atuarial está registrado no Exigível a Longo Prazo e está coberto pelas aplicações realizadas.

**Tabela 4 - Demonstrativo das Provisões (em R\$)**

	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>AH</b>
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	1.170.434.361,26	1.448.949.141,91	23,80
Provisões p/ Benefícios a Conceder - Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	1.156.892.239,91	1.408.904.364,82	21,78
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano - Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	13.542.121,35	40.044.777,09	195,71

As provisões para Benefícios a conceder representou R\$ 1.448.949.141,91 e o restante foi contabilizado na conta Provisão Atuarial para contingências de Benefícios.

A provisão para contingências de benefícios teve um crescimento de 195,71% comparado com o registrado no exercício anterior, passando de R\$ 13.542.121,35 para os R\$ 40.044.777,09. Nesta conta é registrado o superávit técnico do plano, considerando que os mesmos serão utilizados para corrigir eventuais distorções ou equalizar o plano atuarial.

## **CONCLUSÃO**

O Tesouro do Estado e todos os órgãos a ele vinculados, bem como Outros Poderes vêm recolhendo dentro do prazo legal todas as contribuições retidas e quota patronal a favor do FUNPEMG.

A taxa de administração de 2% está sendo recolhida aos cofres do IPSEMG nos termos da Lei 64/02, que arca com todas as despesas operacionais do Fundo e também vem sendo recolhida em dia, não havendo nenhum repasse a receber.

A execução orçamentária e financeira é registrada no SIAF, seguindo o Plano de Contas do Estado, com adaptações necessárias às normas do MTPS e conceitos da Lei 4.320/64, tendo como referência a Lei 64/02 que instituiu o Fundo Previdenciário do Estado de Minas Gerais (FUNPEMG).

A Lei Complementar nº 110 de 28/12/2009 prorrogou para 2013 o início do pagamento dos benefícios previdenciários pelo FUNPEMG, em contra partida alterou as alíquotas de contribuição patronal e dos servidores segurados, passando de 8 e 16%, para 2 e 4%, buscando o equilíbrio atuarial do plano previdenciário.

O Tesouro do Estado, através do Fundo Financeiro de Previdência – FUNFIP, continua responsável pelos benefícios previdenciários, cujos fatos geradores ocorrerem até 31 de dezembro de 2012.

O desempenho econômico financeiro do FUNPEMG está sendo positivo diante da boa rentabilidade das aplicações financeiras, entrada regular das receitas de contribuições e também pelo expressivo valor de compensação previdenciária no exercício de 2010.

Atenciosamente,

**Áurea Vieira Gomes de Alcântara**

Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças

MASP 367.346-4 - CRCMG 78.111

## **2. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL - FUNPEMG**

Face às disposições da Lei Complementar Estadual 64, de 25 de março de 2002, podem ser identificadas as seguintes categorias de participantes, no Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais:

a) Categoria de Segurados Ativos em Transição: servidores ativos cujo provimento ocorreu até 31/12/2001;

b) Categoria de Novos Segurados Ativos: servidores ativos cujo provimento ocorreu a partir de 01/01/2002;

c) Categoria de Inativos e pensionistas em Transição: aposentados e pensionistas cujo fato gerador do benefício ocorra até 31/12/2012, segundo disposições da Lei Complementar Estadual 110/2009;

d) Categoria de Novos inativos e pensionistas: aposentados e pensionistas cujo fato gerador do benefício ocorra após 31/12/2012, segundo disposições da Lei Complementar Estadual 110/2009;

Para acolher essas categorias, a Lei Complementar Estadual 64, com as alterações produzidas até 31/12/2010, estabeleceu duas figuras:

a) o FUNFIP – Fundo Financeiro de Previdência;

b) o FUNPEMG - Fundo de Previdência do Servidor Público de Minas Gerais

As responsabilidades das duas figuras - FUNFIP e FUNPEMG - pelos benefícios dos participantes do Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais, podem ser, de forma simplificada, esboçadas da seguinte forma:

a) FUNFIP: responsável pelos benefícios da Categoria de Transição, dos participantes ativos, inativos e pensionistas;

b) FUNPEMG: responsável pelos benefícios da Categoria de Novos, dos participantes ativos inativos e pensionistas.

Concernente ao FUNPEMG, em 31/12/2010, identificamos 60.523 participantes efetivos, com idade média de 38,7 anos, salário médio de participação de R\$ 1.947,82 e remuneração média de R\$ 2.077,82. Dos 60.523 participantes, 21.713 eram do sexo masculino e 38.810 do sexo feminino.

No que se refere à posição e situação atuarial do Plano de Benefícios do FUNPEMG, objeto do presente, observa-se um superávit de R\$ 40.044.777,10, na data-base de 31/12/2010, conforme demonstrativo a seguir.

#### QUADRO G – Posição do Plano

Descrição	Montante
<b>Ativo Líquido</b>	<b>1.448.949.141,91</b>
Reserva de Benefícios Concedidos	-
<b>Superávit/Déficit em relação a BC</b>	<b>1.448.949.141,91</b>
Reserva de Benefícios a Conceder	- 1.408.904.364,81
<b>Superávit/Déficit Final</b>	<b>40.044.777,10</b>

Tal superávit foi integralmente destinado à constituição de Reserva de Contingência, nos termos da legislação vigente.

Com relação à rentabilidade das aplicações, em conformidade com a exigência legal e segundo os dados de receitas e despesas financeiras do exercício do ano de 2010, verificamos que a rentabilidade das aplicações do FUNPEMG foi inferior ao mínimo atuarial exigido de 12,85% (INPC + 6,00% aa), atingindo 10,20% no exercício de 2010.

Entretanto, como a rentabilidade acumulada nos últimos cinco exercícios (ano do estudo incluso) alcançou 75,20% contra uma exigência de 70,76%, é nosso parecer que a situação pontual observada no exercício de 2010 não compromete a situação solvente do plano, face à rentabilidade acumulada no último quinquênio.

Em que pese a estratégia de aplicação adotada para minimizar eventuais perdas decorrentes de momentos de crise, verificamos que a rentabilidade mínima não foi atingida, em virtude de conjuntura do mercado brasileiro de capitais, observada no triênio 2008/2009/2010, particularmente, afetado pela crise financeira do mercado americano e do mercado da zona do euro.

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, por meio da técnica de valor presente e os obtidos pela técnica de projeção, é nosso entendimento e parecer que o plano de custeio escalonado, estabelecido pela Lei Complementar Estadual (LCE) nº 64/02, com a redação vigente em 31/12/2010, poderá ser mantido para o exercício do ano de 2011, devendo ser executado em conformidade com os percentuais previstos para o referido exercício.

O passivo atuarial do FUNPEMG - compromisso do mesmo para com seus segurados, consubstanciado por suas Reservas Técnicas - é composto apenas pela Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, no montante de R\$ 1.408.904.364,81 (hum bilhão, quatrocentos e oito milhões novecentos e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Cumpramos observar que na situação explicitada não foram refletidos os impactos de ações judiciais porventura existentes, relativas a questões trabalhistas ou relativas ao nível dos benefícios a pagar, ou que possam vir a ser ajuizadas contra o FUNPEMG, contra os empregadores dos participantes do plano do FUNPEMG ou ainda contra seu gestor.

**Marcelo Nascimento Soares, MIBA**

Assessor Técnico em Atuária

Atuário – Reg IBA 759

MASP 1077087-3

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012**

### **ANEXO I - METAS FISCAIS**

#### **ANEXO I. 6. C - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – FUNFIP**

(Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

#### **1. SITUAÇÃO FINANCEIRA-ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNFIP**

Face às disposições da Lei Complementar Estadual 64, de 25 de março de 2002, podem ser identificadas as seguintes categorias de participantes, no Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais:

a) Categoria de Segurados Ativos em Transição: servidores ativos cujo provimento ocorreu até 31/12/2001;

b) Categoria de Novos Segurados Ativos: servidores ativos cujo provimento ocorreu a partir de 01/01/2002;

c) Categoria de Inativos e pensionistas em Transição: aposentados e pensionistas cujo fato gerador do benefício ocorra até 31/12/2012, segundo disposições da Lei Complementar Estadual 110/2009;

d) Categoria de Novos inativos e pensionistas: aposentados e pensionistas cujo fato gerador do benefício ocorra após 31/12/2012, segundo disposições da Lei Complementar Estadual 110/2009.

Para acolher essas categorias, a Lei Complementar Estadual 64, com as alterações produzidas até a presente data, estabeleceu duas figuras:

a) o FUNFIP – Fundo Financeiro de Previdência;

b) o FUNPEMG - Fundo de Previdência do Servidor Público de Minas Gerais

As responsabilidades das duas figuras - FUNFIP e FUNPEMG - pelos benefícios dos participantes do Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais, podem ser, de forma simplificada, esboçadas da seguinte forma:

a) FUNFIP: responsável pelos benefícios da Categoria de Transição dos participantes ativos, inativos e pensionistas;

b) FUNPEMG: responsável pelos benefícios da Categoria de Novos dos participantes ativos inativos e pensionistas.

Face a natureza orçamentária do FUNFIP, pois opera no regime de repartição simples, o passivo atuarial é representado pelas despesas correntes do mês ou do ano, conforme o período considerado.

Contudo, é necessário estimar o compromisso atual líquido do Plano de Benefícios da FUNFIP, como se regime capitalizado fosse, para fins de comparação com o FUNPEMG.

Sob a ótica dessa análise, estimamos e obtivemos, em função dos dados recebidos e dos cálculos realizados o seguinte:

<b>Reserva</b>	<b>Montante</b>
<b>1. Aposentadorias</b>	72.948.167.070,51
1.1 Reserva de Benefícios a Conceder	29.847.997.072,20
1.2 Reserva de Benefícios Concedidos	43.100.169.998,31
<b>2. Pensão</b>	11.662.308.413,20
2.1. Reserva de Benefícios Concedidos	11.662.308.413,20
<b>Total Geral</b>	<b>84.610.475.483,71</b>

Reiteramos, entretanto, que tais valores não podem e não devem ser levados a resultado ou para as demonstrações financeiras do FUNFIP, face ao regime financeiro do mesmo (repartição simples). Os valores informados no quadro anterior tem apenas caráter informativo, para propiciar comparação com o FUNPEMG.

Tendo em vista os resultados obtidos por meio da técnica de avaliação por valor presente e os obtidos pela técnica de avaliação por projeção, dada a natureza da

FUNFIP e a forma de seu custeio, entendemos que a garantia de sua perpetuidade e solvência são as mesmas do Governo do Estado de Minas Gerais.

Nos termos da legislação vigente na data-base da presente avaliação, o plano de custeio a ser executado no exercício do ano de 2011 seria o seguinte:

a) servidores ativos: 11% do salário real de contribuição;

b) inativos e pensionistas: alíquota de 11% sobre a parte do benefício de aposentadoria e pensão, conforme o caso, que exceder ao teto de contribuição ao RGPS, observadas as isenções estabelecidas em lei no caso das aposentadorias por invalidez e pensões dessas decorrentes; e

c) entidades empregadoras: o previsto na Lei Complementar Estadual 64/2002.

Em caso de déficit do sistema, cabe ainda ao Estado, por meio do Tesouro, aportar recursos para a cobertura do mesmo, independentemente da contribuição normal já vertida em virtude do plano de custeio.

Cumpramos observar que na situação explicitada não foram refletidos os impactos de ações judiciais porventura existentes, relativas a questões trabalhistas ou relativas ao nível dos benefícios a pagar, ou que possam vir a ser ajuizadas contra o FUNFIP, contra os empregadores participantes do plano FUNFIP ou ainda contra seu gestor.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2011.

**Marcelo Nascimento Soares, MIBA**

Assessor Técnico em Atuária

Atuário – Reg IBA 759

MASP 1077087-3



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012

## ANEXO I - METAS FISCAIS

### ANEXO I. 6. D - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – IPSM

(Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

#### 1. SOBRE O INSTITUTO

O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM é uma entidade autárquica, dotada de autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Belo Horizonte, vinculada à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG). É sucessor da Caixa Beneficente da Força Pública de Minas Gerais, criada pela Lei n.º. 565, de 19 de setembro de 1911, com a finalidade de prestar assistência previdenciária aos seus beneficiários.

Diferente da maioria dos institutos de previdência, o plano de benefícios do IPSM assegura apenas o pagamento de pensões, alguns auxílios e assistência à saúde.

#### 2. SOBRE A REGULAMENTAÇÃO

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes, à Legislação atual do Instituto e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo IPSM.

O atual modelo do IPSM está respaldado na Lei n.º. 10.366, de 28 de dezembro de 1990 (alterada pelas Leis n.º. 12.565, de 07 de julho 1997 e Lei n.º. 13.962, de 27 de janeiro de 2001) e a Avaliação Atuarial está disposta no Decreto n.º. 32.609, de 11 de março de 1991.

O plano de Pensão engloba os seguintes benefícios: Auxílio-natalidade, auxílio-funeral;

pensão por morte; pecúlio e auxílio-reclusão.

### **3. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DADOS CADASTRAIS**

A base de dados utilizada na avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório gerencial. Quanto a base de dados do plano de saúde foram fornecidos dados consolidados.

A seguir, informamos as quantidades de segurados comparadas com os relatórios de Avaliação Atuarial comparadas com os últimos dois anos.

#### **ATIVOS E INATIVOS**

2011 = 74.883

2010 = 72.298

2009 = 68.943

2008 = 62.813

#### **PENSIONISTAS**

2011 = 13.063

2010 = 12.597

2009 = 12.805

2008 = 12.455

### **4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo IPSM de Outubro/2010 é a seguinte:

#### **ATIVOS**

2011 = R\$169.486.156,30

2010 = R\$149.179.217,31

2009 = R\$131.803.641,99  
2008 = R\$112.037.940,08  
2007 = R\$ 97.005.313,07  
2006 = R\$ 70.502.867,34

#### INATIVOS

2011 = R\$122.051.261,76  
2010 = R\$ 96.441.548,97  
2009 = R\$ 86.728.196,27  
2008 = R\$ 74.387.358,11  
2007 = R\$ 66.408.933,26  
2006 = R\$ 54.437.698,71

Os cálculos dos Benefícios Previdenciários foram efetuados com base na Tábua

Biométrica IBGE-2008, de acordo com a legislação vigente. A taxa de juros adotada foi de 6% ao ano.

O financiamento do Plano de Benefícios dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais é efetuado através de contribuições dos segurados e do Ente. Essas contribuições são feitas mensalmente, de acordo com as seguintes alíquotas:

SEGURADOS: 8% (sobre o total da folha de remuneração contribuição dos segurados ativos e inativos); e de proventos de ENTE PÚBLICO: 20% (sobre o total da folha de remuneração e de proventos de contribuição dos segurados ativos e inativos);

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: 2% (sobre da folha de remuneração, proventos e pensões dos segurados).

Do valor total arrecadado para o custeio dos benefícios, sugerimos a distribuição entre os planos de Benefícios Previdenciários e de Assistência à Saúde de **70,90%** e **29,10%**, respectivamente, para 2011.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Recomendamos que o Instituto realizasse trabalhos de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para acompanhamento da evolução dos dados fornecidos para a realização de Avaliações Atuariais. Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Plano de Benefícios do **IPSM** encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

São Paulo, 18 de Março de 2011

**Wilma Torres**

Atuária MIBA 539

**Miki Massui**

Atuária MIBA 825

Exactus Consultoria Atuarial Ltda.

CIBA 111

## 6. ORÇAMENTO IPSM

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO INSTITUTO DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA 2009 A 2083

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ENTE PÚBLICO (A)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS SEGURADOS (B)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (C)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (D) = (A+B-C)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = ("E" exercício anterior) + (D)
<b>* 2009</b>	<b>359.191.175,66</b>	<b>176.641.992,75</b>	<b>492.922.739,90</b>	<b>42.910.428,51</b>	<b>42.910.428,51</b>
<b>* 2010</b>	<b>362.260.115,37</b>	<b>144.904.046,15</b>	<b>550.105.286,83</b>	<b>-42.941.125,31</b>	<b>-30.696,80</b>
2011	406.208.978,35	162.483.591,34	529.694.479,88	38.998.089,81	38.967.393,01
2012	406.155.532,20	162.462.212,88	530.631.145,10	37.986.599,99	76.953.993,00
2013	406.118.704,04	162.447.481,62	543.502.575,48	25.063.610,18	102.017.603,18
2014	405.062.500,21	162.025.000,08	552.444.841,27	14.642.659,02	116.660.262,21
2015	404.343.432,03	161.737.372,81	559.813.633,14	6.267.171,71	122.927.433,91
2016	403.771.306,02	161.508.522,41	570.879.595,59	-5.599.767,16	117.327.666,76
2017	402.867.560,93	161.147.024,37	590.587.887,69	-26.573.302,39	90.754.364,37
2018	400.903.085,50	160.361.234,20	615.658.473,65	-54.394.153,95	36.360.210,41
2019	398.114.982,28	159.245.992,91	628.041.884,51	-70.680.909,32	-34.320.698,91
2020	396.919.784,92	158.767.913,97	648.994.208,65	-93.306.509,75	-127.627.208,66
2021	395.694.812,78	158.277.925,11	678.578.327,19	-124.605.589,30	-252.232.797,96
2022	392.984.858,44	157.193.943,37	706.033.583,51	-155.854.781,70	-408.087.579,67
2023	390.245.996,18	156.098.398,47	732.926.363,84	-186.581.969,19	-594.669.548,86
2024	387.990.248,15	155.196.099,26	761.714.750,24	-218.528.402,84	-813.197.951,69
2025	385.460.738,23	154.184.295,29	784.773.501,30	-245.128.467,78	-1.058.326.419,48
2026	383.164.480,45	153.265.792,18	816.180.486,57	-279.750.213,94	-1.338.076.633,42
2027	379.382.169,18	151.752.867,67	858.242.342,41	-327.107.305,56	-1.665.183.938,98
2028	374.655.330,65	149.862.132,26	874.331.396,15	-349.813.933,24	-2.014.997.872,22
2029	372.364.938,89	148.945.975,56	896.581.612,98	-375.270.698,53	-2.390.268.570,75
2030	369.915.068,97	147.966.027,59	910.347.121,46	-392.466.024,90	-2.782.734.595,64
2031	367.424.643,06	146.969.857,23	926.512.715,57	-412.118.215,28	-3.194.852.810,93
2032	364.745.959,37	145.898.383,75	940.091.500,90	-429.447.157,78	-3.624.299.968,70
2033	361.471.570,43	144.588.628,17	930.642.920,25	-424.582.721,65	-4.048.882.690,35
2034	359.575.254,12	143.830.101,65	947.713.418,96	-444.308.063,20	-4.493.190.753,55
2035	356.888.721,03	142.755.488,41	938.786.721,82	-439.142.512,37	-4.932.333.265,93
2036	354.859.213,70	141.943.685,48	921.127.554,70	-424.324.655,51	-5.356.657.921,44
2037	353.153.960,55	141.261.584,22	898.463.529,11	-404.047.984,34	-5.760.705.905,78
2038	351.635.151,14	140.654.060,46	872.374.495,39	-380.085.283,80	-6.140.791.189,57
2039	349.688.510,65	139.875.404,26	847.575.682,91	-358.011.768,00	-6.498.802.957,57
2040	348.040.009,25	139.216.003,70	805.151.595,87	-317.895.582,92	-6.816.698.540,49
2041	347.764.061,47	139.105.624,59	758.282.274,39	-271.412.588,33	-7.088.111.128,82
2042	347.837.937,76	139.135.175,10	711.638.020,46	-224.664.907,59	-7.312.776.036,41
2043	347.973.810,38	139.189.524,15	676.611.199,89	-189.447.865,36	-7.502.223.901,77
2044	348.024.080,09	139.209.632,04	644.516.438,84	-157.282.726,71	-7.659.506.628,48
2045	347.888.632,72	139.155.453,09	614.908.245,97	-127.864.160,16	-7.787.370.788,64
2046	347.636.349,89	139.054.539,95	578.433.937,06	-91.743.047,22	-7.879.113.835,86
2047	346.659.798,41	138.663.919,36	542.800.045,40	-57.476.327,64	-7.936.590.163,50
2048	345.682.270,37	138.272.908,15	508.292.100,68	-24.336.922,15	-7.960.927.085,65
2049	346.027.952,64	138.411.181,06	474.801.712,85	9.637.420,86	-7.951.289.664,79
2050	346.373.980,60	138.549.592,24	442.698.861,09	42.224.711,75	-7.909.064.953,05

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO INSTITUTO DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA 2009 A 2083

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ENTE PÚBLICO (A)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS SEGURADOS (B)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (C)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (D) = (A+B-C)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = ("E" exercício anterior) + (D)
2051	346.720.354,58	138.688.141,83	412.326.385,79	73.082.110,61	-7.835.982.842,43
2052	347.067.074,93	138.826.829,97	383.768.488,68	102.125.416,23	-7.733.857.426,20
2053	347.414.142,01	138.965.656,80	357.135.397,18	129.244.401,63	-7.604.613.024,57
2054	347.761.556,15	139.104.622,46	323.058.514,84	163.807.663,77	-7.440.805.360,80
2055	348.109.317,71	139.243.727,08	300.914.980,73	186.438.064,06	-7.254.367.296,74
2056	348.457.427,02	139.382.970,81	281.087.089,03	206.753.308,80	-7.047.613.987,94
2057	348.805.884,45	139.522.353,78	263.836.413,20	224.491.825,03	-6.823.122.162,91
2058	349.154.690,33	139.661.876,13	248.600.019,57	240.216.546,90	-6.582.905.616,01
2059	349.503.845,02	139.801.538,01	235.537.096,13	253.768.286,91	-6.329.137.329,11
2060	349.853.348,87	139.941.339,55	224.457.174,36	265.337.514,05	-6.063.799.815,05
2061	350.203.202,22	140.081.280,89	215.396.819,63	274.887.663,47	-5.788.912.151,58
2062	350.553.405,42	140.221.362,17	208.256.538,59	282.518.229,00	-5.506.393.922,58
2063	350.903.958,83	140.361.583,53	202.488.576,37	288.776.965,98	-5.217.616.956,59
2064	351.254.862,79	140.501.945,11	198.628.567,31	293.128.240,59	-4.924.488.716,01
2065	351.606.117,65	140.642.447,06	196.013.868,02	296.234.696,68	-4.628.254.019,32
2066	351.957.723,77	140.783.089,51	194.395.745,01	298.345.068,26	-4.329.908.951,07
2067	352.309.681,49	140.923.872,60	193.611.170,64	299.622.383,45	-4.030.286.567,62
2068	352.661.991,17	141.064.796,47	193.529.936,86	300.196.850,78	-3.730.089.716,84
2069	353.014.653,16	141.205.861,26	194.118.968,42	300.101.546,00	-3.429.988.170,83
2070	353.367.667,82	141.347.067,13	194.933.815,94	299.780.919,00	-3.130.207.251,83
2071	353.721.035,48	141.488.414,19	195.847.803,82	299.361.645,86	-2.830.845.605,97
2072	354.074.756,52	141.629.902,61	196.839.961,57	298.864.697,56	-2.531.980.908,41
2073	354.428.831,28	141.771.532,51	197.896.752,67	298.303.611,12	-2.233.677.297,29
2074	354.783.260,11	141.913.304,04	198.959.553,64	297.737.010,51	-1.935.940.286,78
2075	355.138.043,37	142.055.217,35	200.028.401,78	297.164.858,93	-1.638.775.427,85
2076	355.493.181,41	142.197.272,56	201.103.334,67	296.587.119,30	-1.342.188.308,55
2077	355.848.674,59	142.339.469,84	202.184.390,13	296.003.754,29	-1.046.184.554,25
2078	356.204.523,27	142.481.809,31	203.271.606,26	295.414.726,31	-750.769.827,94
2079	356.560.727,79	142.624.291,12	204.365.021,41	294.819.997,49	-455.949.830,45
2080	356.917.288,52	142.766.915,41	205.464.674,21	294.219.529,71	-161.730.300,74
2081	357.274.205,81	142.909.682,32	206.570.603,55	293.613.284,58	131.882.983,84
2082	357.631.480,01	143.052.592,00	207.682.848,60	293.001.223,42	424.884.207,26
2083	357.989.111,49	143.195.644,60	208.801.448,79	292.383.307,30	717.267.514,56

OBS. Os valores de 2008 foram extraídos da respectiva Avaliação; os valores de 2009 foram retirados da Execução Orçamentária até Dez/09; os valores de 2010 foram retirados da Execução Orçamentária de 2010.

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012

## ANEXO I - METAS FISCAIS

### ANEXO I. 6. E - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – IPLEMG

(Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

#### 1. OBJETIVO

O objetivo desta Reavaliação Atuarial é demonstrar a situação técnica do plano de benefícios administrado pelo Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais em relação aos compromissos assumidos junto aos participantes, admitindo-se a manutenção da massa atual de segurados ao final da 17ª Legislatura, que foi iniciada em 1º de fevereiro de 2011.

A data-base dos dados está posicionada em 31/01/2011.

#### 2. ESTRUTURA TÉCNICA DO PLANO

Abaixo os parâmetros técnicos utilizados para realização da avaliação atuarial.

##### 1.1. ESTRUTURA ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIA

- a) Admitida a manutenção da massa atual até o final da atual legislatura, iniciada em 1º de fevereiro de 2011;
- b) Estrutura do Plano: Benefício definido;
- c) Taxa de Juros: Foi adotada uma taxa de 6% (seis por cento) ao ano;

d) Taxa de Projeção de Crescimento Real do Estipêndio de até 24% (vinte e quatro por cento) ao final da atual legislatura;

e) Taxa de Projeção de Crescimento Real dos Benefícios ao final da atual legislatura: percentual equivalente ao reajuste dos deputados ativos, com exceção das pensões complementares, onde foi admitido o percentual de até 14%;

f) 15 (quinze) contribuições por ano para ativos, aposentados e pensionistas e 13 (treze) para pensões complementares;

g) 15 (quinze) benefícios por ano para ativos, aposentados e pensionistas e 13 (treze) para pensões complementares;

h) Alíquotas de Contribuição:

✓ Ativos: 11% (onze por cento) sobre o SRC;

✓ Assembleia Legislativa: 22% (vinte e dois por cento) sobre o estipêndio de contribuição de cada participante ativo;

i) Tábua de Sobrevivência AT-2000: adotada para os eventos morte e sobrevivência;

j) Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas;

k) Fator de Capacidade dos Salários e Benefícios: 100% (cem por cento);

## **1.2. ESTRUTURA FINANCEIRA**

O regime financeiro adotado nesta Avaliação foi o de Capitalização, onde os recursos garantidores do plano montados através das contribuições e da rentabilidade auferida serão utilizados para honrar os compromissos futuros assumidos junto aos participantes.



### 3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Apresentamos posição das reservas matemáticas ao final da atual Legislatura.

Salientamos que os valores apresentados abaixo foram calculados em função das premissas técnicas informadas no item 2.

#### **Reservas Matemáticas- Compromissos ao final da atual legislatura**

##### **Reserva Atuarial Exigida ao Final da 17ª Legislatura\***

Total	383.176.579,42
Posição dos Ativos**	266.423.471,24
<b>DÉFICIT APURADO</b>	<b>116.753.108,18</b>

NOTAS

\* Vide item 'e' do parecer atuarial;

\*\* Posição dos Ativos em 31/01/2011 deduzido "Outros créditos a receber" no importe de R\$ 9.620.211,78.

#### **Resultado- Plano de Custeio**

<b>Item</b>	<b>Normal</b>	<b>Suplementar*</b>
Deputado Estadual	11	0,00%
Ente Público	22,00%	44,63%

\*Sistema Price – 20 anos;

### 4. PARECER ATUARIAL

Após análise dos cenários econômicos, financeiros e demográficos do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais -IPLEMG fazemos as observações:

a) Para fins de avaliação atuarial relativo ao exercício de 2010, foram utilizados os dados individuais fornecidos pelo IPLEMG à TFG Consultoria Atuarial, posicionados em 31/01/2011. Após análise técnica, constatamos que as informações encontravam-se satisfatórias.

b) o total de participantes no presente estudo é de 307, sendo 83 ativos, incluindo suplentes em exercício, 115 aposentados, 48 pensionistas, 44 pensionistas complementares e 17 deputados federais/prefeitos contribuintes vinculados ao IPLEMG.

c) As premissas e hipóteses atuariais determinadas nesta avaliação (taxa de juros, método de financiamento, fator de capacidade, entre outros) estão em plena conformidade com as técnicas vigentes, sendo efetivamente aderentes ao perfil demográfico e financeiro do Plano de Benefícios em questão.

d) Em virtude da característica do plano, distinto dos planos administrados pelos regimes próprios de previdência dos servidores efetivos, não foi adotada expectativa de crescimento salarial real anual. Isso porque a remuneração da massa de segurados do IPLEMG não possui qualquer relação ou fundamentação de crescimento "ao longo da carreira".

e) Neste sentido, após entendimentos havidos com a Direção da Autarquia, foi considerado no provisionamento das reservas o adicional de risco de reajuste de estípcndio de até 24% ao final da atual legislatura, exceto para a massa de pensões complementares, onde foi admitido o provisionamento de até 14%.

f) A taxa de desconto atuarial foi mantida em 6% a.a.. A esse respeito, recomendamos que este parâmetro seja, neste semestre, objeto de estudo aprofundado através de técnicas e ferramentas de ALM - Asset Liability Management, com o devido acompanhamento desta consultoria em parceria com a Direção do Instituto.

g) A meta atuarial de 2010 (TR acumulado + 6% a.a.) atingiu 6,73%. Já a rentabilidade líquida obtida atingiu 11,52%, portanto, significativamente superior ao exigido.

h) Devemos destacar ainda que, mantido o subsídío dos deputados estaduais em R\$ 22.292,35 (vinte e dois mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), a garantia de cobertura dos riscos iminentes relativos ao final da 178 Legislatura não estará comprometida. Em razão disto, todo e qualquer planejamento de alteração de parâmetros (massa coberta, subsídios e comportamento financeiro) no Instituto deve ser antes mensurada.

i) Conforme dispõe a legislação do Instituto, o impacto atuarial causado no plano de benefícios em detrimento das alterações dos estípcndios dos

deputados, provisionada no importe de R\$ 116.753.108,18, deverá ser integralmente assumido pela Patrocinadora, ou seja, ALMG.

j) Finalmente, mantido o cenário ao final da atual Legislatura - incluindo a aplicação do custeio suplementar - afirmamos, na qualidade de atuário responsável, que o Plano de Benefícios estará equilibrado atuarialmente.

É o nosso parecer.

Atenciosamente,

**Thiago Felipe Gonçalves**

Atuário - MIBA 1.398

## 5. PROJEÇÃO ATUARIAL DO IPLEMG

### Fluxo: Recurso Garantidor Composto x Compromissos Assumidos

Ano	Receitas Compostas		Despesas		Total
2011	R\$	266.423.471,24	R\$	29.863.338,74	R\$ 252.545.540,78
2012	R\$	252.545.540,78	R\$	29.523.221,06	R\$ 238.175.052,17
2013	R\$	238.175.052,17	R\$	29.128.784,22	R\$ 223.336.771,08
2014	R\$	223.336.771,08	R\$	29.050.738,55	R\$ 207.686.238,79
2015	R\$	207.686.238,79	R\$	28.589.924,48	R\$ 191.557.488,64
2016	R\$	191.557.488,64	R\$	27.984.668,08	R\$ 175.066.269,88
2017	R\$	175.066.269,88	R\$	26.069.234,84	R\$ 159.501.011,24
2018	R\$	159.501.011,24	R\$	24.090.747,18	R\$ 144.980.324,73
2019	R\$	144.980.324,73	R\$	21.929.719,37	R\$ 131.749.424,85
2020	R\$	131.749.424,85	R\$	20.531.868,77	R\$ 119.122.521,57
2021	R\$	119.122.521,57	R\$	19.266.832,72	R\$ 107.003.040,14
2022	R\$	107.003.040,14	R\$	18.194.480,37	R\$ 95.228.742,18
2023	R\$	95.228.742,18	R\$	16.316.821,97	R\$ 84.625.644,74
2024	R\$	84.625.644,74	R\$	13.706.450,54	R\$ 75.996.732,88
2025	R\$	75.996.732,88	R\$	12.150.447,64	R\$ 68.406.089,22
2026	R\$	68.406.089,22	R\$	11.329.927,32	R\$ 61.180.527,25
2027	R\$	61.180.527,25	R\$	9.316.014,04	R\$ 55.535.344,85
2028	R\$	55.535.344,85	R\$	8.763.323,10	R\$ 50.104.142,44
2029	R\$	50.104.142,44	R\$	8.160.232,43	R\$ 44.950.158,56
2030	R\$	44.950.158,56	R\$	6.280.504,95	R\$ 41.366.663,12
2031	R\$	41.366.663,12	R\$	5.813.530,83	R\$ 38.035.132,08
2032	R\$	38.035.132,08	R\$	5.303.354,57	R\$ 35.013.885,44
2033	R\$	35.013.885,44	R\$	4.329.469,12	R\$ 32.785.249,44
2034	R\$	32.785.249,44	R\$	2.854.244,20	R\$ 31.898.120,21
2035	R\$	31.898.120,21	R\$	2.106.125,23	R\$ 31.705.882,20
2036	R\$	31.705.882,20	R\$	1.847.091,12	R\$ 31.761.144,01
2037	R\$	31.761.144,01	R\$	1.525.587,32	R\$ 32.141.225,33
2038	R\$	32.141.225,33	R\$	1.164.212,44	R\$ 32.905.486,41
2039	R\$	32.905.486,41	R\$	902.057,09	R\$ 33.977.758,51
2040	R\$	33.977.758,51	R\$	487.538,79	R\$ 35.528.885,23
2041	R\$	35.528.885,23	R\$	487.538,79	R\$ 37.173.079,56
2042	R\$	37.173.079,56	R\$	487.538,79	R\$ 38.915.925,54
2043	R\$	38.915.925,54	R\$	337.608,13	R\$ 40.913.272,94
2044	R\$	40.913.272,94	R\$	337.608,13	R\$ 43.030.461,19
2045	R\$	43.030.461,19	R\$	337.608,13	R\$ 45.274.680,73
2046	R\$	45.274.680,73	R\$	337.608,13	R\$ 47.653.553,44
2047	R\$	47.653.553,44	R\$	114.406,01	R\$ 50.398.360,63
2048	R\$	50.398.360,63	R\$	114.406,01	R\$ 53.307.856,26
2049	R\$	53.307.856,26	R\$	114.406,01	R\$ 56.391.921,62
2050	R\$	56.391.921,62	R\$	114.406,01	R\$ 59.661.030,91
2051	R\$	59.661.030,91	R\$	114.406,01	R\$ 63.126.286,75
2052	R\$	63.126.286,75			R\$ 66.913.863,96
2053	R\$	66.913.863,96			R\$ 70.928.695,79

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012**

### **ANEXO I - METAS FISCAIS**

#### **ANEXO I.7 DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

(art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) -, integra o Anexo de Metas Fiscais da LOD o presente demonstrativo de renúncia de receita.

A abrangência da renúncia de receita atende à prescrição do art. 14, § 1º, da LRF: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Os benefícios tributários são apresentados em dois grupos distintos, um com destaque do montante dos benefícios consolidados, já existentes em 2010, e outro grupo é composto pelos benefícios aprovados e os prorrogados a partir de 2011 que impactarão nos exercícios de 2012, 2013 e 2014.

Os benefícios consolidados são distribuídos pelas modalidades de isenção, crédito presumido, redução de base de cálculo, incentivo à cultura e anistia, instituídas, em sua maioria, por aprovação via CONFAZ – Conselho de Política Fazendária, nos moldes e limites definidos pela Lei Complementar nº 24, de 07.01.1975. Foram concedidos em períodos anteriores, no exercício de políticas públicas de incentivo à produção, comercialização e consumo em segmentos e produtos considerados essenciais ou estratégicos, social ou economicamente, e não interferem no equilíbrio da previsão orçamentária.

O segundo grupo é composto por novos benefícios ou prorrogações que foram aprovados com observação dos requisitos da LRF e atendem às seguintes diretrizes,

conforme interpretação da Superintendência de Tributação da Secretaria de Fazenda de Minas Gerais:

- ✓ Os benefícios ou incentivos fiscais dos quais decorre renúncia de receita não abrangem todo o universo de desonerações. Não são levados em conta, por exemplo, os benefícios concedidos no meio da cadeia entre a produção e o consumo, dado que há recuperação na etapa ou etapas subsequentes, anteriores ao consumo;
- ✓ Renunciar envolve dispor com autonomia, ou seja, com liberdade de dispor. Desse modo, não se incluem no grupo os benefícios heterônomos impostos independentemente da vontade do Ente tributante, tais como as desonerações e manutenções de crédito da Lei Complementar 87/96 e o tratamento favorecido à microempresa e empresa de pequeno porte, por imposição da Constituição da República;
- ✓ Outra restrição a considerar é que a Lei de Responsabilidade Fiscal faz menção apenas a benefícios concedidos em caráter não geral ou que impliquem em redução discriminada de tributos. Dessa forma, benefícios que não exijam aplicação individualizada mediante requerimento (concedidos em caráter geral) e que não se destinem a classe determinada de contribuintes, não são compreendidos como renúncia de receita. São excluídas, portanto, desse grupo, as isenções concedidas em caráter geral.

Dados os critérios estabelecidos, podemos apontar os benefícios ou incentivos que efetivamente correspondem à renúncia de receita promovida pelo Estado de Minas Gerais (concedidos ou prorrogados em 2011 e com vigência prevista também para 2012):

I – isenção e redução de tributos de que trata o art. 15-A e seu parágrafo único, da Lei nº 15.424/2004, alterada pela Lei nº 19.414/2010;

II – ampliação das hipóteses de isenção de que trata o art. 20 da Lei nº 15.424/2004, alterada pela Lei nº 19.414/2010;

III - remissão de crédito tributário relativo à Taxa de Fiscalização Judiciária prevista na Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, devido em razão de ato notarial ou registral

relacionado a financiamento habitacional vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, nos termos da Lei nº 19.414/2010;

IV – prorrogação da convalidação de utilização da margem de valor agregado (MVA) de 20% (vinte por cento) na apuração do ICMS devido por substituição tributária pelo responsável signatário de protocolo com o Estado, nas operações de venda de mercadorias pelo sistema de marketing direto, até 31 de maio de 2010, pelo Decreto nº 45.544/2011 que deu nova redação ao Decreto nº 45.353/2010;

V – dispensa do recolhimento de crédito tributário oriundo da apropriação de crédito do imposto pelas entradas em operações interestaduais, ocorridas até 11 de julho de 2001, de bens e mercadorias alcançadas por benefícios ou incentivos fiscais ou fiscal-financeiros concedidos em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, nos termos do Decreto nº 45.545/2011;

VI – ampliação dos tratamentos tributários de que tratam os artigos 461 e 485, Parte 1, Anexo IX do RICMS/02, promovida pelo Decreto nº 45.576/2011;

VII - remissão do crédito tributário relativo ao ICMS, decorrente da aplicação indevida da isenção do imposto prevista no item 64, Parte 1, Anexo I do RICMS, nos termos do art. 2º do Decreto nº 45.577/2011.

VIII - convalidação da utilização dos percentuais previstos nos incisos XXIV e XXV dos §§ 1º e 2º do art. 397, Parte 1, Anexo IX do RICMS, pelas montadoras e importadoras de veículos automotores, para obtenção da base de cálculo do imposto nas operações interestaduais de faturamento direto ao consumidor ocorridas no período de 1º de outubro a 15 de dezembro de 2009, nos termos do Decreto nº 45.586/2011.

## **1. RENÚNCIA CONSOLIDADA**

As projeções e estimativas da renúncia tributária consolidada, e seu impacto para os exercícios de 2012 a 2014, estão representadas na tabela 1. No exercício de 2012 esse grupamento atinge o montante de R\$ 2.999.843 mil, o que corresponde a 9,51 % do ICMS e a 7,86 % da receita tributária estimadas para o exercício.

Tabela 1  
Estado de Minas Gerais  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Estimativa de Renúncia de Receita por Modalidade e Tributo  
Período: 2012 a 2014

LRF, Art. 4º, §2º, inciso V		Valores correntes em R\$ milhares					
SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	Ano 2012		Ano 2013		Ano 2014	
		valor	% Total	valor	% Total	valor	% Total
Isenção	ICMS	1.704.846	56,8	1.912.325	57,3	2.162.458	57,7
Crédito Presumido		568.234	18,9	637.388	19,1	720.758	19,2
Redução de Base de Cálculo		398.910	13,3	447.458	13,4	505.985	13,5
Lei de Inc. à Cultura		63.120	2,1	70.937	2,1	79.571	2,1
Anistia		123.156	4,1	119.240	3,6	116.271	3,1
Minas em Dia		15.464	0,5	13.995	0,4	12.839	0,3
Remissão							
Soma			2.873.730	95,8	3.201.343	95,9	3.597.882
Isenção	IPVA	17.259	0,6	19.126	0,6	20.761	0,6
Redução de Base de Cálculo		12.085	0,4	13.392	0,4	14.537	0,4
Soma		29.344	1,0	32.519	1,0	35.299	0,9
Isenção	ITCD	68.358	2,3	74.818	2,2	81.889	2,2
Soma		68.358	2,3	74.818	2,2	81.889	2,2
Isenção	TAXAS	28.411	0,9	30.738	0,9	33.268	0,9
Soma		28.411	0,9	30.738	0,9	33.268	0,9
<b>TOTAL</b>		<b>2.999.843</b>	<b>100,0</b>	<b>3.339.418</b>	<b>100,0</b>	<b>3.748.337</b>	<b>100,0</b>
Isenção	Todos Tributos por Modalidade	1.818.874	60,6	2.037.008	61,0	2.298.376	61,3
Crédito Presumido		568.234	18,9	637.388	19,1	720.758	19,2
Redução de Base de Cálculo		410.995	13,7	460.850	13,8	520.523	13,9
Lei de Inc. à Cultura		63.120	2,1	70.937	2,1	79.571	2,1
Anistia		123.156	4,1	119.240	3,6	116.271	3,1
Minas em Dia		15.464	0,5	13.995	0,4	12.839	0,3
Remissão							
<b>TOTAL</b>			<b>2.999.843</b>	<b>100,0</b>	<b>3.339.418</b>	<b>100,0</b>	<b>3.748.337</b>

Fonte: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG; Elaboração: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG

Obs.: Os valores de 2012 a 2014 foram projetados pela taxa de variação adotada na projeção de Metas Fiscais.

As renúncias exclusivas do ICMS, distribuídas por setores e por modalidades, são representadas na tabela 2. Atingem o montante de R\$ 2.873.730 mil para o exercício de 2012, e representam 95,8 % das desonerações consolidadas.



Tabela 2  
Estado de Minas Gerais  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Estimativa de Renúncia de Receita do ICMS por Modalidade  
Período: 2012 a 2014

LRF, Art. 4º, §2º, inciso V

Valores correntes em R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO		RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			
		Tributo/Contribuição	2012	2013	2014
<b>Isenção</b>					
	Extração Mineral		23.858	26.762	30.262
	Indústria de Transformação e Construção		548.748	615.530	696.042
	SIUP		28.609	32.090	36.288
	Comércio		455.919	511.404	578.296
	Serviços		620.413	695.917	786.943
	Agropecuária		27.300	30.622	34.628
	<b>Total</b>		<b>1.704.846</b>	<b>1.912.325</b>	<b>2.162.458</b>
<b>Crédito Presumido</b>					
	Extração Mineral		39	44	49
	Indústria de Transformação e Construção		492.170	552.067	624.277
	SIUP		28	32	36
	Comércio		67.017	75.172	85.005
	Serviços		8.838	9.914	11.210
	Agropecuária		69	78	88
	Outros		73	82	92
	<b>Total</b>		<b>568.234</b>	<b>637.388</b>	<b>720.758</b>
<b>Lei de Incentivo à Cultura</b>					
	Extração Mineral		1.290	1.450	1.626
	Indústria de Transformação e Construção		30.066	33.790	37.903
	SIUP		2.786	3.131	3.512
	Comércio		4.137	4.650	5.215
	Serviços		24.563	27.605	30.964
	Agropecuária		117	132	148
	Outros		161	181	203
	<b>Total</b>		<b>63.120</b>	<b>70.937</b>	<b>79.571</b>
<b>Redução de Base de Cálculo</b>					
	Extração Mineral		5.103	5.724	6.472
	Indústria de Transformação e Construção		235.066	263.674	298.162
	SIUP		44.200	49.579	56.064
	Comércio		77.312	86.721	98.064
	Serviços		22.306	25.020	28.293
	Agropecuária		14.924	16.740	18.930
	<b>Total</b>		<b>398.910</b>	<b>447.458</b>	<b>505.985</b>
<b>Anistia</b>					
	Extração Mineral		5.780	5.596	5.457
	Indústria de Transformação e Construção		54.659	52.921	51.604
	SIUP		110	106	104
	Comércio		47.071	45.574	44.439
	Serviços		13.851	13.411	13.077
	Agropecuária		526	509	497
	Outros		1.159	1.122	1.094
	<b>Total</b>		<b>123.156</b>	<b>119.240</b>	<b>116.271</b>
<b>Minas em Dia</b>					
	Extração Mineral		82	75	68
	Indústria de Transformação e Construção		4.731	4.281	3.928
	SIUP		2	2	2
	Comércio		7.980	7.222	6.625
	Serviços		2.428	2.198	2.016
	Agropecuária		36	33	30
	Outros		205	185	170
	<b>Total</b>		<b>15.464</b>	<b>13.995</b>	<b>12.839</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2.873.730</b>	<b>3.201.343</b>	<b>3.597.882</b>

Fonte: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG; Elaboração: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG

Obs.: 1) Os valores de 2012 a 2014 foram projetados pela taxa de variação adotada na projeção de Metas Fiscais;

2) SIUP: Serviços de industriais de Utilidade Pública.

## 2. NOVAS RENÚNCIAS

As tabelas 3 e 4 destacam as novas renúncias concedidas a partir de 2011, aprovadas com observação dos condicionantes do art. 14, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 3  
Estado de Minas Gerais  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Estimativa de Renúncia de Receita dos Novos Benefícios Tributários  
Período: 2012 a 2014

LRF, Art. 4º, §2º, inciso V

Valores correntes em R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	Ano 2012		Ano 2013		Ano 2014	
		valor	% Total	valor	% Total	valor	% Total
Redução de Base de Cálculo	ICMS	31.855	23,2	35.731	23,2	40.405	23,2
Crédito Presumido		17.304	12,6	19.410	12,6	21.949	12,6
Remissão		88.227	64,2	98.964	64,2	111.909	64,2
<b>TOTAL</b>		<b>137.386</b>	<b>100,0</b>	<b>154.106</b>	<b>100,0</b>	<b>174.263</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG; Elaboração: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG

Obs.: Os valores de 2012 a 2014 foram projetados pela taxa de variação adotada na projeção de Metas Fiscais.

Tabela 4  
Estado de Minas Gerais  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Estimativa de Renúncia de Receita dos Novos Benefícios de ICMS por Modalidade  
Período: 2012 a 2014

Valores correntes em R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
		2012	2013	2014
Redução de Base de Cálculo	ICMS			
Comércio		31.855	35.731	40.405
<b>Total</b>		<b>31.855</b>	<b>35.731</b>	<b>40.405</b>
Crédito Presumido	ICMS			
Indústria de Transformação		17.130	19.215	21.730
Agropecuária		174	195	219
<b>Total</b>		<b>17.304</b>	<b>19.410</b>	<b>21.949</b>
Remissão	ICMS			
Comércio		88.227	98.964	111.909
<b>Total</b>		<b>88.227</b>	<b>98.964</b>	<b>111.909</b>
<b>TOTAL</b>		<b>137.386</b>	<b>154.106</b>	<b>174.263</b>

Fonte: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG; Elaboração: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG

Obs.: Os valores de 2012 a 2014 foram projetados pela taxa de variação adotada na projeção de Metas Fiscais.

Os benefícios desse grupamento totalizam R\$ 137.386 mil para o exercício de 2012, e correspondem a 0,4 % do ICMS estimado para o exercício.

### 3. PERDAS DE ARRECADAÇÃO

A seguir, com o objetivo de fornecer subsídios que possibilitem comparar impactos de renúncia pela origem da concessão, são apresentados o montante e a discriminação dos benefícios tributários concedidos por interesse de política nacional – conhecida como benefícios heterônomos -, aprovados por legislação de aplicação nacional e que não se inserem dentro da competência e do arbítrio das unidades subnacionais.

Os benefícios heterônomos são apresentados na tabela 5 e totalizam em 2012 perdas no montante de R\$ 4.010.522 mil para Minas Gerais, com o impacto equivalente a 12,7 % do ICMS estimado para o mesmo exercício.

Tabela 5  
Estado de Minas Gerais  
Estimativa para os exercícios de 2012 a 2014 das Perda Tributárias referentes a  
Exportações Isentas pela Lei Kandir, Créditos de Produtos Industrializados e  
Créditos de Produtos Industrializados e Simples Nacional

BENEFÍCIOS	Valores correntes em R\$ milhares					
	Ano 2012		Ano 2013		Ano 2014	
	valor	% ICMS	valor	% ICMS	valor	% ICMS
1 - L. Kandir/Exportações - Líquido após Ressarcimento	2.100.663	6,7	2.346.974	6,6	2.577.940	6,4
2 - Crédito ICMS Exportações de Industrializados	429.160	1,4	481.389	1,4	544.354	1,4
3 - Simples Nacional	1.480.699	4,7	1.660.900	4,7	1.878.145	4,7
<b>Total das Perdas</b>	<b>4.010.522</b>	<b>12,7</b>	<b>4.489.262</b>	<b>12,7</b>	<b>5.000.440</b>	<b>12,5</b>
ICMS das metas Fiscais	31.527.525	100,0	35.364.851	100,0	39.990.627	100,0

Fonte: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG; Elaboração: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG

1) inclui perdas brutas com exportação, projetadas sobre valores efetivos de 2010, com base nas taxas do PIB e do câmbio dos parâmetros da LDO/2012 (2011 a 2014), deduzidos os repasses da Lei Kandir (Valores recebidos por MG e municípios mineiros relativos à L.Kandir (12,90414% s/R\$ 1,95 bilhão): R\$ 251.631 e

conforme LOA União/2010, e auxílio financeiro da MP 501, de 08.09.2010 (18,22742% s/R\$ 1,95 bilhão): R\$355.435

2) e (3) Valores projetados pelo % de crescimento do ICMS das metas fiscais.

4) Simples Nacional lei Complementar 123/06 de 14.12.06

Nesse conceito se inserem as desonerações da Lei Kandir, a concessão de créditos de ICMS nas exportações de produtos industrializados e o Simples Nacional. O impacto das concessões na área da exportação afeta de forma desproporcional às unidades da federação que possuem maior participação no esforço de exportação do país, que não são ressarcidas na proporção de suas perdas, consoante se observa pelo montante de perda líquida estimada para o estado de Minas Gerais.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

### ANEXO I – METAS FISCAIS

#### **ANEXO I. 8 - DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

(art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterá demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17, caput).

Nessa direção, a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado tem a missão de evidenciar o incremento de recursos que poderão ser disponibilizados para custear tais despesas.

A Margem disponível deve ser proveniente da redução permanente da despesa ou do aumento permanente da receita, sendo este incremento proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (Art. 17, § 3º).

No caso do Estado de Minas Gerais, como pode se observar na tabela 9, essa Margem, para o ano de 2012, será nula, mesmo com a ampliação da receita no valor de R\$ 1.433,747 milhões. Isso ocorre em razão das deduções somarem R\$ 894,479 milhões e pelo fato do pagamento do Prêmio de Produtividade consumir o valor restante (R\$ 539,268 milhões).

Esse incremento da receita é resultado da expansão na arrecadação do ICMS, estimado com base na taxa esperada de crescimento do PIB, o qual foi previsto em 5,0% para 2012. As deduções, por sua vez, incluem: as Transferências Constitucionais aos Municípios, as Transferências ao FUNDEB, a Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, os Juros e Encargos da Dívida Intra-limite, o PASEP, a Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, a Aplicação no Amparo e Fomento à Pesquisa.

**Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2012**

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ milhares
EVENTOS	Valor Previsto para 2012
Aumento Permanente da Receita	1.433.747
(-) Transferências Constitucionais Municípios	358.437
(-) Transferências ao FUNDEB	215.062
(-) Juros e Encargos da Dívida Intra-limite	118.822
(-) PASEP	10.753
(-) Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	129.037
(-) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.766
(-) Aplicação no Amparo e Fomento à Pesquisa	8.602
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	539.268
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	539.268
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	539.268
Prêmio Produtividade	539.268
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

FONTE: SCPPO/SEPLAG